

# ACTA Nº 14

- 1 -

## ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2023: - - - - -

----- Aos onze dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Joaquim Luís Nobre Pereira e com a presença dos Vereadores Manuel António Azevedo Vitorino, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Nuno Sá Rego, Maria Fabíola dos Santos Oliveira, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Paulo Jorge Araújo do Vale, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** - O Presidente da Câmara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos.

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1. INFORMAÇÃO** ♦ Inauguração da nova unidade da Borgwarner - A norte-americana BorgWarner inaugurou, no Parque Empresarial de Lanheses, uma nova unidade industrial para produção de motores elétricos e componentes para veículos elétricos e pesados, híbridos e 100% elétricos, num investimento superior a 90 milhões de euros que aposta na transição energética e vai permitir criar 350 novos postos de trabalho. Este foi o terceiro investimento da multinacional americana no concelho, depois de o grupo ter selecionado Portugal como futuro Centro Europeu para a expansão da eletrificação. Em 2021, em Viana do Castelo a Borgwarner

tinha um volume de negócios de 170 milhões de euros, prevendo-se a duplicação deste valor com esta nova unidade. Com este investimento da Borgwarner, Portugal vai começar a produzir motores elétricos e componentes para veículos ligeiros e pesados, híbridos e 100% elétricos em Viana do Castelo. No país, a BorgWarner tem fábricas no Seixal e em Viana do Castelo. Toda a produção desta nova unidade vianense terá como destino a exportação. ♦ **Receção ao Embaixador da Bélgica** - O Embaixador da Bélgica em Portugal, Serge Wauthier, esteve em Viana do Castelo e reuniu com o Presidente da Câmara Municipal para tentar perceber o que o Município tem feito para ter um ambiente favorável ao acolhimento de empresas. Na reunião, Luís Nobre apresentou ao embaixador o Regime de Incentivos da autarquia vianense e realçou os investimentos de origem belga existentes no concelho, nomeadamente a Browning Viana, fundada em 1973, e a Sanitop, criada em 1993. O autarca destacou igualmente a aposta na Educação por parte do município, que tem representando, nos últimos anos, a segunda maior fatia orçamento municipal, por entender que a educação “é fundamental para uma sociedade mais coesa e funcional”. ♦ **Receção a delegação de Pessac** - O Presidente da Câmara Municipal, Luís Nobre, e o Vereador da Cultura, Manuel Vitorino, receberam os membros do Comité de Geminações de PESSAC, França, no âmbito do processo de geminação com Viana do Castelo. Este encontro teve a finalidade de estreitar ligações de cooperação entre os dois municípios, avaliar o trabalho desenvolvido e promover ações futuras. ♦ **Eventos desportivos da Cidade Europeia do Desporto 2023** - Viana do Castelo continua a registar uma forte atividade desportiva, com diversos eventos locais, regionais e nacionais, com destaque para o Evricup, Viana City Race, Boccia DI, Encontro Nacional de Andebol, Meeting Internacional Sra. da Agonia, Corrida Internacional Iberdrola, Campeonato de Vela de Portugal de Juvenis e Infantis de Vela, Circuito Nacional de Basquetebol 3x3; ou o Triatlo. ♦ **Exposição 50 anos Expresso no Passeio das Mordomas da Romaria** - A exposição comemorativa dos “50 anos de Expresso”, que está a percorrer as capitais de distrito do país, esteve em Viana do Castelo. Nesta exposição, de acesso livre, vianenses e visitantes puderam ver algumas das primeiras páginas mais emblemáticas destas cinco décadas de Expresso. A exposição era composta por 27 mupis onde se contava a história do país e do mundo nestes

últimos 50 anos através das capas do Expresso, recorrendo a um sistema áudio onde, através de um QR Code, se podia ouvir a história do país e do mundo pela voz de jornalistas do Expresso. Foi ainda inaugurado, na Praça do Eixo Atlântico, o Banco Expresso, que ficou como marca desta iniciativa na cidade. O banco tem como medida três metros de comprimento, com a lotação de seis lugares, decorado com capas emblemáticas do jornal. Foi desenhado e produzido pela Antarte e tem wi-fi disponível, para que os utentes possam ler tranquilamente as notícias do dia no telemóvel. ♦ **Entrega simbólica das Bandeiras Azuis** - O Presidente da Câmara Municipal entregou às Juntas e Uniões de Freguesia as bandeiras azuis que vão ser hasteadas em 10 praias do concelho. Nesta época balnear, a Bandeira Azul foi hasteada nas praias da Arda (Mariana), Afife, Praia da Ínsua, Paçô, Carreço, Praia Norte, Cabedelo, Amorosa, Luziamar e Castelo de Neiva. O Programa Bandeira Azul é um programa de educação para o desenvolvimento sustentável, promovido em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa, secção portuguesa da Fundação para a Educação Ambiental. A Bandeira Azul é um símbolo de qualidade que distingue o esforço de diversas entidades em tornar possível a coexistência do desenvolvimento local a par do respeito pelo ambiente, elevando o grau de consciencialização dos cidadãos em geral, dos decisores em particular, para a necessidade de se proteger o ambiente marinho, costeiro e lacustre. Além da Bandeira Azul, 9 praias de Viana do Castelo foram ainda galardoadas com a Qualidade de Ouro, atribuído pela Quercus: Afife, Amorosa, Arda, Cabedelo, Luziamar, Carreço, Castelo do Neiva, Praia Norte e Paçô. ♦ **“Casas em Movimento” em Alvarães** - Luís Nobre marcou presença no dia aberto da “Casas Em Movimento”, a primeira empresa do mundo com tecnologia patenteada (em 77 países) que combina os movimentos de rotação do edifício e da cobertura fotovoltaica. O projeto acontece em parceria com a Metaloviana, que assegura o metal, o vidro, mecanização e automatismos, sendo que o showroom da Casas Em Movimento fica agora disponível para visita nas instalações da Metaloviana – Cerâmica Rosa, em Alvarães. Fundada em 2010 pelo arquiteto Manuel Vieira Lopes, a Casas em Movimento nasceu da procura de uma “arquitetura viva, com uma composição plástica integrada e uma diversidade espacial forte”, do sonho de conciliar os espaços com a envolvente, orientados pelo Sol, e de criar espaços

dinâmicos que se adaptassem em dimensão à rotina de quem os usa. O responsável assumiu, assim, que a casa agora instalada na Metaloviana – Cerâmica Rosa é “um edifício positivo, que produz quase seis vezes mais energia do que consome”. A Casas Em Movimento marca a conclusão bem-sucedida do Projeto de Investigação e Desenvolvimento (PT2020) e integra a inauguração de um novo modelo de Edifício Em Movimento, desenhado para implantação em espaços urbanos (Smart Cities), amigo do ambiente, elegível para fundos comunitários e muito mais. O projeto foi financiado pelo PT2020 em 1 milhão 131 mil euros, tendo sido a candidatura de 1,5 milhões.

◆ **Festa da Saúde - Viana do Castelo** recebeu a edição de 2023 da Festa da Saúde no Jardim Público e no Jardim da Marina. A Festa da Saúde é um evento gratuito que pretendeu proporcionar aos visitantes um espaço privilegiado de acesso a informação e contacto com profissionais de saúde e um programa diversificado de atividades promotoras de saúde e bem-estar. Esta foi uma iniciativa da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (SPMI) em colaboração com o Serviço de Medicina da Unidade Local de Saúde do Alto Minho e a Câmara Municipal de Viana do Castelo. Ofereceu um programa com atividades para toda a família que incluiu ações de sensibilização, rastreios, palestras, formações, atividades físicas e desportivas, concertos, stand up, teatro e showcookings. A Festa da Saúde 2023 pretendeu, assim, contribuir para uma melhor literacia em saúde, prevenção de doença e promoção da saúde e estilos de vida saudável.

◆ **Inaugurado Largo da Feira em Santa Maria de Geraz do Lima** - O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo marcou presença na inauguração da requalificação do Largo da Feira de Santa Maria de Geraz do Lima, num investimento em duas fases a rondar os 270 mil euros. Na ocasião, o autarca entregou também um novo trator que ficará a servir quatro freguesias daquela União de Freguesias. Em causa está um primeiro investimento de cerca de 130 mil euros a cargo do Município na envolvente e de 145 mil euros por parte da União de Freguesias de Geraz do Lima e Deão, que integra quatro freguesias do concelho de Viana do Castelo. Trata-se da requalificação do largo da feira de Santa Maria de Geraz do Lima, mas também da respetiva infraestruturação e sanitários de apoio para dar todas as condições para a feira de domingo na freguesia.

◆ **Semana Nacional do Desporto Escolar** - Setecentos professores de Educação Física e do

Desporto Escolar e mais de meia centena de formadores das mais diversas áreas temáticas participaram na VII Semana Nacional de Formação do Desporto Escolar, em Viana do Castelo. Realizada em parceria com o Centro de Formação Contínua de Viana do Castelo, com as Federações que tutelam as modalidades sobre as quais vão ser promovidas ações de formação e ainda com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, a Semana Nacional de Formação do Desporto Escolar consistiu na realização de 3 conferências, 14 workshops e de 15 ações de formação em diversos temas, desde o planeamento estratégico, até às didáticas do ensino de diversos desportos. A Semana Nacional de Formação é um marco importante do programa de atividades do Desporto Escolar e assume-se como sendo um momento único de reencontro, aprendizagem, partilha de conhecimento e boas práticas. Esta é uma importante oportunidade para potenciar a formação dos professores e deste modo promover o desenvolvimento do Desporto Escolar. ♦ **Assinatura dos Protocolos conjuntos para a sustentabilidade de três entidades** - O Presidente da Câmara Municipal, Luís Nobre, a Vereadora da Coesão Social, Carlota Borges, e o Bispo da Diocese, D. João Lavrador, marcaram presença na formalização do Protocolo de Cooperação que agrega o Centro Paroquial e Social de Lanheses, a Casa Sacerdotal da Diocese de Viana do Castelo e o Centro Paroquial e Social de Fornelos num horizonte de desenvolvimento conjunto. Numa parceria pioneira e preocupadas com a qualidade do trabalho social e solidário que desenvolvem e em resposta aos cada vez mais exigentes desafios financeiros quotidianos, estas IPSS decidiram agrupar-se na persecução de objetivos partilhados: incremento da sustentabilidade económica, através de um maior poder de negociação junto de fornecedores comuns; desenvolvimento de práticas incrementais de transparência; partilha de boas práticas e recursos; e promoção de uma real aproximação entre instituições, potenciando um verdadeiro trabalho em rede e a sua continuidade. Esta iniciativa agrega, numa primeira fase, as três instituições, mas estará aberta a outras IPSS ou organizações conexas que comunguem dos mesmos objetivos. ♦ **Marginal de volta ao Jardim Público e Jardim da Marina** - A iniciativa "Marginal" está de regresso ao Jardim Público e ao Jardim da Marina de Viana do Castelo. Até 16 de julho, o Marginal traz inúmeras propostas, entre artes e petiscos, música, dança e espetáculos,

cozinhas do mundo e showcookings, atividades infantis, teatro e muito mais. Em todos os dias de evento, o Jardim Público acolhe Artes e Petiscos, das 18h00 às 00h00, e a Praça Infantil funcionará das 18h00 às 22h00. **◆ Fórum Cultural das Neves inaugurado** - O novo Fórum Cultural das Neves foi inaugurado na presença de dezenas de personalidades ligadas à cultura local. O espaço, que implicou um investimento municipal a rondar os 500 mil euros, promoveu a reconstrução integral de um edifício no centro do Largo das Neves, incluindo áreas expositivas para promover os valores identitários do Vale do Neiva, um espaço para formação, discussão e promoção de eventos culturais com uma sala/auditório e ainda uma biblioteca dedicada ao Vale do Neiva. Para aquele espaço, o Município está a constituir uma nova entidade municipal para a promoção do Vale do Neiva nos domínios ambiental, etnográfico, cultural e científico da região. Trata-se de um espaço que visa igualmente, manter a memória de personalidades que marcaram a região, nomes como Leandro Quintas Neves ou Amadeu Torres. **◆ Mais de 15 mil pessoas viajaram no primeiro mês do Elevador** - No mês em que o Elevador de Santa Luzia completou 100 anos de existência e retomou o funcionamento após remodelação e modernização, 15.313 pessoas viajaram na infraestrutura que já se tornou verdadeiro ex-libris de Viana do Castelo. No ano de 2022, até agosto, mês em que o Elevador parou de funcionar por questões técnicas, foram 119.131 as viagens registadas. Após dois anos afetados pela pandemia, a infraestrutura estava a retomar os números registados em 2018 (180.851 passageiros) e 2019 (176.424 passageiros), mas apenas funcionou durante oito meses devido à avaria. Os meses de julho e agosto são, por norma, os de maior afluência de passageiros e, em 2022, tinham viajado no equipamento 40.028 pessoas e em julho 27.651. (a) Luís Nobre.”

**2. VOTO DE LOUVOR** - O Presidente da Câmara apresentou o voto de louvor que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE LOUVOR – MARTA PAÇO** – A atleta vianense Marta Paço sagrou-se, pela segunda vez, campeã da Europa de surf adaptado, na categoria VI 1 (cegos) no Campeonato da Europa de parasurfing em Valdoviño, Espanha. A atleta de Viana do Castelo revalidou o título após bater a espanhola Cármen Lopez na final do Campeonato Europeu. De sublinhar que a atleta de 18 anos já se tinha sagrado campeã europeia em 2019, e ganhou o ouro mundial em 2021 e 2022. A atleta de surf adaptado do

Surf Clube de Viana, cega de nascença, começou a praticar surf no âmbito do projeto “Náutica para todos”, sendo hoje uma referência nacional e um exemplo em diversos domínios. É Cidadã de Mérito de Viana do Castelo desde 2019, e tem já um invejável palmarés no seu curriculum, a que se junta a dedicação e profissionalismo do seu treinador. Pelo feito, que se junta a outros recentes, a Câmara Municipal de Viana do Castelo aprova um voto de louvor, a endereçar à atleta, ao seu treinador e ao seu clube. (a) Luís Nobre.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções.

**3. VOTO DE LOUVOR** - O Presidente da Câmara apresentou o voto de louvor que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE LOUVOR – VÂNIA OLIVEIRA FRANCO E HENRIQUE CORREIA** - Os atletas do Sport Clube Vianense Henrique Correia e Vânia Oliveira Franco venceram a Taça de Portugal de Pool Masculino e Feminino, respetivamente, tornando-se ainda Vânia Franco Campeã Nacional Pool feminino e Henrique Correia Vice-Campeão Nacional Snooker masculino. As vitórias dos atletas, que reforçam a aposta do clube centenário de Viana do Castelo em novas modalidades, são mais um exemplo do palmarés dos dois atletas que, há vários anos, somam vitórias, arrecadando diversos prémios ao longo dos anos. Pelas suas conquistas, a Câmara Municipal de Viana do Castelo aprova um voto de louvor aos dois atletas vianenses e ao Sport Clube Vianense. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções.

**4. VOTO DE LOUVOR** - O Presidente da Câmara apresentou o voto de louvor que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE LOUVOR – VIANA REMADORES DO LIMA** - O Viana Remadores do Lima, de Viana do Castelo, conquistou dez títulos de Campeão Nacional no Campeonato Nacional de Velocidade de Remo, que decorreu em Montemor-o-Velho. A estas vitórias juntam-se ainda outras nove presenças no pódio. O evento, classificado como o maior evento do Remo Nacional, foi organizado pela Federação Portuguesa de Remo e contou com a participação de mais de 600 atletas distribuídos por 375 tripulações de 21 clubes, sendo que o VRL participou com 58 atletas, distribuídos

por 31 tripulações, nos escalões de Juvenil, Júnior, Sénior, Veterano e Para Remo. O Clube de Viana do Castelo tem arrecadado diversos prémios ao longo da sua existência e em muito contribui para o desenvolvimento dos desportos náuticos no concelho, pelo que a Câmara Municipal de Viana do Castelo aprova um voto de louvor a endereçar aos atletas e ao clube. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **5. VOTO DE**

**LOUVOR** - O Presidente da Câmara apresentou o voto de louvor que seguidamente se transcreve:

- **“VOTO DE LOUVOR – ESCOLA DE DANÇA FLASH LI DANCE E OPEN DANCE SCHOOL** - Duas escolas de dança de Viana do Castelo somaram diversas vitórias em diferentes campeonatos durante os últimos dias. A Escola de Dança Flash Li Dance acaba de se sagrar Campeã Mundial nas modalidades de Senir Large Group de Street Dance com “Tico-Tico” e de Sénior Small Group Acro Dance com “Mother Nature”, ambas com coreografia de Liliana Vilas Boas. Já a Open Dance Shcool sagrou-se campeã mundial na categoria de Júnior Small Group Street Dance and Commercial, com a “ODS CREW”, na categoria de Júnior Small Group Street Dance and Commercial com o “Mega Crew”, na categoria Júnior Large Group Street Dance, os alunos vianenses conquistaram ainda uma medalha de prata. Pelos feitos das duas escolas, que têm já um vasto curriculum em participações nacionais e internacionais em diversas categorias, a Câmara Municipal de Viana do Castelo aprova um voto de louvor a endereçar aos dançarinos e às respetivas escolas de dança. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções.

**INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:** - A Vereadora Cláudia Marinho referiu os seguintes assuntos: - ⇒ O Parque Canino que existia na zona da Argaçosa e que a Câmara Municipal desmantelou sem ter criado uma alternativa para a sua realocização. ⇒ As obras na Viela da Água que ainda não estão concluídas e que transtornam a vida dos moradores que antes usavam esta arruamento. ⇒ O Elevador do

Parque de Estacionamento do Campo da Agonia encontra-se fora de serviço há já bastante tempo sem perspectiva da data de ser posto em funcionamento. ⇒ Um Grupo de Trabalhadores do Município requereram a cedência do Salão Nobre para realização de um plenário, mas tal pedido foi indeferido por falta de disponibilidade do espaço e foi-lhes indicado, em alternativa o Auditório do Museu de Artes Decorativas. ⇒ Os transportes coletivos de passageiros cujo concurso foi desenvolvido pela CIM Alto Minho foi ganho por uma empresa espanhola o que levanta dúvidas quanto à situação laboral em que ficam os trabalhadores da Transcunha. ⇒ A CP já introduziu os passes que permitem a articulação dos diversos modos de transporte, mas a CIM Alto Minho ainda não aderiu a esse sistema. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO VALE:-** O Vereador Paulo Vale fez a intervenção que seguidamente se transcreve: "⇒ **Edifício para acolher sem-abrigo - Centro de Alojamento de Emergência Social** - Em novembro de 2021 foi apresentado um projeto de investimento de meio milhão de euros, para criar um Centro de Alojamento de Emergência Social, com capacidade para acolher 20 sem-abrigo. A Câmara Municipal avançou com a previsão de que este Centro de Alojamento de Emergência Social seria criado em 2022 e que já estava em curso a elaboração do projeto não tendo indicado o local da nova construção ou prédio a reabilitar. Neste momento existe uma unidade temporária de pernoita em contentores pré-fabricados, situado nas traseiras do designado Pavilhão da AIMinho, sem condições de acompanhamento e segurança, visto que tem um horário restrito de permanência nas instalações que se mantem fechadas durante o dia, obrigando-os a voltar à rua, o que não abona em nada a integração das pessoas em situação de sem-abrigo. Nesse sentido e dada a necessidade urgente de uma intervenção multidisciplinar concertada entre o município, órgãos da administração central e instituições locais, com o objetivo de apoiar e dar respostas alternativas à situação de quem pernoita e/ou permanece na rua, gostaríamos de saber o ponto de situação da anunciada criação do Centro de Alojamento de Emergência Social, a sua localização, se está garantido o financiamento e para quando o início das obras. (a)

Paulo Vale.”. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:** O Vereador Eduardo Teixeira referiu os seguintes assuntos:- ⇒ Qual o ponto da situação relativamente ao concurso de ideias que foi lançado para a construção da Ponte Pedonal entre as duas margens do Rio Lima. ⇒ Elogiou a iniciativa e a forma como decorreu o espetáculo Marginal mas criticou a forma como foi regulado o trânsito, causando muitos transtornos às pessoas que utilizavam normalmente as artérias que foram cortadas. É urgente repensar a racionalização e permitir as entradas e saídas de viaturas a pessoas com idades avançadas em alturas mais calmas e não durante todo o período da iniciativa. ⇒ Aludiu a uma Moção aprovada pela Assembleia da União de Freguesias da cidade relativamente à limpeza e saneamento desta, perguntando se a Câmara Municipal já tinha manifestado a sua posição e se iria dar seguimento à pretensão. ⇒ Voltou a referir a necessidade do terreno do Edifício Jardim ter agora a finalidade para a qual foi demolido a construção existente e as expropriações efetuadas, alertando para os prazos que existem, podem por em causa o eventual direito de reversão dos expropriados por falta de início das obras que justificaram a expropriação.

**INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA ARAUJO NOVO** – A Vereadora Ilda Araújo Novo fez a intervenção que seguidamente se transcreve:- “É um gosto acrescido constatar que, durante este período em que Viana do Castelo é a Cidade Europeia do Desporto, os atletas e clubes locais tenham estas prestações e resultados que nos encham de orgulho e são, sem dúvida, dignos de louvor. (a) Ilda Araújo Novo.”

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** – O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:- Relativamente ao Parque Canino respondeu que o mesmo já não funcionava como tal, tendo passado a ter um acesso indiscriminado e usos indesejáveis, deixando de cumprir o fim a que se destinou inicialmente. Quanto ao elevador do Campo da Agonia esclareceu que está a decorrer o concurso para adjudicação dos trabalhos de reparação. No tocante ao plenário de trabalhadores o importante é que tenha sido apresentada uma alternativa que até tinha melhores condições para a sua

realização do que a que havia sido pedida inicialmente. Em relação ao concurso dos transportes coletivos referiu que se tratou de um concurso público internacional. Quanto à questão do passe de transportes disse que irá insistir mais uma vez junto da administração da CP. Relativamente ao alojamento de emergência social esclareceu que não se trata de um lar, propriamente dito, mas apenas de uma unidade de pernoita, mas que está encerrado no período diurno. Acerca da ponte pedonal referiu que está neste momento a decorrer a fase da análise das propostas pelo júri. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:-

**(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 26 de Junho findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e a abstenção das Vereadoras Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho por não terem participado da reunião. **(02)**

**DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO 2022:-** Presente o ofício AM-114, de 3 de Julho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 de Junho de 2023. Ciente. **B - 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL AO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMVC - ANO ECONÓMICO 2023:-** Presente o ofício AM-115, de 3 de Julho corrente pelo

qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 de Junho de 2023. Ciente. **C - RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - DESIGNAÇÃO DE JÚRI:-** Presente o ofício AM-116, de 3 de Julho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 de Junho de 2023. Ciente. **D - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VIANA DO CASTELO – APROVAÇÃO:-** Presente o ofício AM-117, de 3 de Julho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 de Junho de 2023. Ciente. **E - REGULAMENTO VIANA PRÁXIS - PRÉMIO DE ARQUITETURA DE VIANA DO CASTELO – APROVAÇÃO:-** Presente o ofício AM-118, de 3 de Julho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 de Junho de 2023. Ciente. **F - CORREÇÃO MATERIAL AO PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RUSTICO PARA AFIFE, CARREÇO E AREOSA (PIERACA) :-** Presente o ofício AM-119, de 3 de Julho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada

por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 30 de Maio de 2023.

Ciente. **G - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO**

**SOCIAL - APROVAÇÃO:-** Presente o ofício AM-120, de 3 de Julho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 de Junho de 2023.

Ciente. **H - REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DO BANCO LOCAL DE**

**VOLUNTARIADO DE VIANA DO CASTELO - APROVAÇÃO:-** Presente o ofício AM-121, de 3 de Julho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 de Junho de 2023. Ciente. **I - APROVAÇÃO DO**

**RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO - 2022 - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DA FRENTE RIBEIRINHA DE VIANA DO**

**CASTELO:-** Presente o ofício AM-122, de 3 de Julho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 de Junho de 2023.

Ciente. **J - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO - 2022 - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DA CIDADE POENTE DE**

**VIANA DO CASTELO:-** Presente o ofício AM-123, de 3 de Julho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 30 de Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada

por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 de Junho de 2023.

Ciente. **K - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – 2022**

**- OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DO CENTRO HISTÓRICO**

**DE VIANA DO CASTELO:-** Presente o ofício AM-124, de 3 de Julho corrente pelo qual é

dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 30 de

Junho findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi

formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 de

Junho de 2023. Ciente. **L - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE**

**EXECUÇÃO – 2022 – OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DE**

**DARQUE:-** Presente o ofício AM-125, de 3 de Julho corrente pelo qual é dado conhecimento

de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 30 de Junho findo, deliberou

aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação

tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 de Junho de 2023. Ciente. **(03)**

**APOIO UBUNTU FEST – VIANA DO CASTELO 2023:-** Pelo Presidente da Câmara

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIO UBUNTU FEST –**

**VIANA DO CASTELO 2023** - A afirmação de Viana do Castelo como uma cidade de excelência para a realização

de congressos e eventos, tem trazido ao concelho inúmeras iniciativas. Para além da cidade estar provida

de diversas salas e auditórios que respondem aos mais exigentes requisitos, bem como espaços de

alojamento e alimentação, tem sido prática do Município apoiar a realização de eventos considerados

uma mais valia para a promoção e a dinamização do território. O Ubuntu Fest Viana do Castelo,

organizado pelo Instituto Padre António Vieira (IPAV), em parceria com o Instituto Politécnico de Viana

do Castelo, é um evento de relevo nacional que além de projetar e dinamizar a cidade, envolverá as

escolas locais, os nossos estudantes e irá promover os valores deste projeto da Academia de Líderes

Ubuntu. A edição de 2023 irá realizar-se nos dias 17 e 18 de julho e prevê envolver cerca de 400

participantes, sendo que 280 deles necessitarão de respostas a nível de alojamento e alimentação, para as quais a organização solicitou apoio a este Município. Posto isto, proponho que seja **atribuído o apoio de 5.000 € (compromisso nº 3815/2023) à entidade promotora do Ubuntu Fest Viana do Castelo, o IPAV, para suprir necessidades logísticas, de alojamento e de alimentação para a realização da iniciativa em Viana do Castelo no ano de 2023.** (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Cláudia Marinho e a abstenção da Vereadora Ilda Araújo Novo que apresentou a seguinte declaração de voto:-

“**DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** - Em relação a esta iniciativa que a Câmara pretende apoiar confessamos que não conseguimos entender o verdadeiro alcance e quais os verdadeiros valores humanistas e competências socioemocionais que se pretendem desenvolver junto do público alvo. Tão pouco conseguimos encontrar online informação bastante sobre os oradores convidados, o que defendem e nem sequer sobre as Fundações que representam. Assim sendo, por uma questão de coerência o CDS abstém-se na votação. (a) Ilda Araújo Novo.”. **(04) CONTRATO**

**COMODATO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DO 1º CICLO – ABELHEIRA: -**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: -

“**PROPOSTA – CONTRATO DE COMODATO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DO 1.º CICLO DA ABELHEIRA -**

Considerando que: ● a antiga escola do 1. ciclo da Abelheira está encerrada às atividades letivas desde setembro de 2003; ● a antiga escola do 1. ciclo da Abelheira tem sido utilizado por associações e entidades promotoras de atividades desportivas, culturais e lúdicas, criando assim respostas que beneficiam a população da União de Freguesia de Viana do Castelo (Monserrate, Santa Maria Maior e Meadela) e freguesias limítrofes; ● o Grupo Folclórico de Viana do Castelo, criado em 1976, é uma associação cultural sem fins lucrativos que promove atividades de iniciativa própria ou em diálogo com

outras associações do concelho, sendo um dos Embaixadores Culturais de Viana do Castelo, e que necessita dum espaço condigno para potenciar a sua ação na comunidade. Propõe-se a aprovação do contrato de comodato, em anexo, entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o Grupo Folclórico de Viana do Castelo, para titular a cedência gratuita do referido espaço.

## **Contrato de Comodato do Edifício da Antiga Escola do 1.º ciclo da Abelheira**

**Entre a**

**Câmara Municipal de Viana do Castelo**, pessoa coletiva n.º 506 037 258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, código postal 4901-877, do concelho de Viana do Castelo, neste ato representada por Luís Nobre, na qualidade de Presidente da Câmara,

**E o**

**Grupo Folclórico de Viana do Castelo**, pessoa coletiva n.º 500880450, com sede na Rua da Escola da Abelheira, código postal 4900-202, da União das Freguesias de Viana do Castelo, concelho de Viana do Castelo, neste ato representada por Pedro Araújo, na qualidade de representante do Grupo,

Considerando que:

- a antiga escola do 1.º ciclo da Abelheira está encerrada às atividades letivas desde setembro de 2003;
- a antiga escola do 1.º ciclo da Abelheira tem sido utilizado por associações e entidades promotoras de atividades desportivas, culturais e lúdicas, criando assim respostas que beneficiam a população da União de Freguesia de Viana do Castelo (Monserrate, Santa Maria Maior e Meadela) e freguesias limítrofes;
- o Grupo Folclórico de Viana do Castelo, criado em 1976, é uma associação cultural sem fins lucrativos que promove atividades de iniciativa própria ou em diálogo com outras associações do concelho, sendo um dos Embaixadores Culturais de Viana do Castelo, e que necessita dum espaço condigno para potenciar a sua ação na comunidade;

**É celebrado o presente protocolo, para titular a cedência gratuita do referido espaço que se regerá pelas cláusulas seguintes:**

### **Cláusula Primeira (Objeto e fim)**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo cede ao Grupo Folclórico de Viana do Castelo, a título gratuito e sujeito ao regime legal do comodato, o edifício da antiga escola do 1.º ciclo da Abelheira, sito na Rua da Escola da Abelheira, código postal 4900-202, da União das freguesias de Viana do Castelo, concelho de Viana do Castelo, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5986, e descrita na Conservatória

de Registo Predial de Viana do Castelo sob o n.º 2163/20060317, para o desenvolvimento de atividades culturais.

**Cláusula Segunda  
(Prazo)**

1. A cedência das instalações da antiga escola básica do 1.º ciclo da Abelheira é efetuada pelo prazo de 10 anos, a contar da data de assinatura do presente protocolo, podendo o mesmo ser renovado por igual período se se mantiver o destino e o objetivo previstos na cláusula primeira.
2. No caso de se verificar a não utilização do edifício, em prazo superior a 1 ano, cessa a cedência do uso do mesmo.
3. Em caso de o Município ter necessidade de reativar o equipamento escolar, informará o Grupo Folclórico de Viana do Castelo, com a antecedência de 3 meses.

**Cláusula Terceira  
(Conservação)**

Durante a vigência do presente protocolo, ficarão a cargo do Grupo Folclórico de Viana do Castelo todos os trabalhos de conservação e manutenção, ordinários e extraordinários, necessários para o bom estado das instalações.

**Cláusula Quarta  
(Despesas)**

As despesas decorrentes do funcionamento das instalações, nomeadamente as resultantes do fornecimento de água, eletricidade, telefone e outras, serão da responsabilidade do Grupo Folclórico de Viana do Castelo, que outorgará os respetivos contratos de fornecimento.

**Cláusula Quinta  
(Rescisão)**

Em caso de incumprimento das cláusulas anteriores, poderá a Câmara Municipal deliberar a resolução unilateral deste protocolo, devendo o Grupo Folclórico de Viana do Castelo devolver as instalações no prazo máximo de três meses a contar da data da notificação da deliberação.

Por ser sua vontade, o presente protocolo é assinado em duplicado, uma cópia para cada um dos outorgantes, valendo ambas como originais.

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(05) REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA Z.I.**

**NEIVA – FASE II – SEC 137/A1/2020 – ANULAÇÃO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve: “**INFORMAÇÃO** - Por deliberação de reunião de Câmara de 22 de outubro de 2020, foi aprovado a abertura de um procedimento

por concurso público para a execução da empreitada "Requalificação do Espaço Público da Zona Industrial de Neiva - Fase II" — SEC 137-A1-2020, com um preço base de 4.016.757,24 € + IVA. O concurso iniciou em 5 de novembro e até à data ainda não foi efetuada a adjudicação da empreitada. Face ao período de tempo que passou, mais de dois anos, entre a abertura do procedimento concursal para a execução da empreitada e a data de hoje, considera-se que os preços aplicados na data de entrega de propostas se encontram desajustados à realidade do mercado atual e o projeto de execução se encontra desatualizado, pois durante este período decorreram algumas intervenções no local, quer públicas, quer a nível de licenciamento de obras de urbanização. Tendo também em conta o art. 19 do programa de concurso, "*Causas de não adjudicação: "Para além das causas de não adjudicação previstas no artigo 79º do CCP, será motivo de não adjudicação o facto de ser proferida, pelas entidades gestoras competentes, uma decisão desfavorável ao financiamento da obra objeto do presente procedimento, a qual vai integrar uma candidatura a apresentar pela entidade adjudicante aos fundos comunitários (se aplicável)"*", a falta de financiamento é motivo de não adjudicação da empreitada, e que até ao presente momento ainda não foi aprovada qualquer candidatura de financiamento. Pelo exposto sou da opinião que este procedimento seja anulado.". A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação, deliberou proceder a anulação do concurso público da empreitada de "Requalificação do Espaço Público da Zona Industrial de Neiva - Fase II - SEC 137-A1-2020". Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego e Fabiola Oliveira, os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale e a abstenção das Vereadoras Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto: - "**DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** - As propostas de anulação do procedimento de abertura dos concursos públicos para a execução das empreitadas "Requalificação do Espaço Público da Zona Industrial de Neiva – Fase II" e "Requalificação da Margem Ribeirinha do Rio Lima em Argaçosa", baseiam-se em informações de cariz similar. Em ambas vem invocado o previsto no artigo 19º do programa dos concursos, que estabelece como causa possível de não

adjudicação e extinção do procedimento, a pronúncia de uma decisão desfavorável ao financiamento da obra em causa por parte das entidades gestoras. Resulta da acta do Júri que, com referência àquelas empreitadas, não existe candidatura a fundos comunitários. Daí que, necessariamente, inexistam a “decisão desfavorável ao financiamento da obra”, que a informação invoca para sustentar a anulação do procedimento. Mas, por outro lado, acresce que inexistem condições financeiras para a execução das respectivas obras. Nestas circunstâncias, equiparando-se a falta de decisão desfavorável à inexistência de decisão favorável ao financiamento, a anulação dos procedimentos justifica-se e é inevitável. Todavia, é de dizer que não se compreende de todo o lançamento dos concursos públicos, não quando se antecipava a carência das verbas necessárias, desde logo decorrente da inexistência de candidaturas a programa de financiamento. E impõe-se que se pergunte: tendo havido entrega de propostas, como se retira da informação prestada, a Câmara não terá de indemnizar os concorrentes cujas propostas não foram excluídas? O CDS abstém-se. (a) Ilda Araújo Novo.”, **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** - Na sequência da reunião de onze de julho de 2023 da Câmara Municipal de Viana do Castelo e relativamente ao Ponto Nº 5 da Ordem de Trabalhos – Requalificação do Espaço Público da Zona Industrial do Neiva – Fase II – SEC 137/A12020 – Anulação, no que se refere à votação dos Vereadores do PSD e considerando: ● Por deliberação de reunião de Câmara de 22 outubro de 2020, foi aprovado a abertura do concurso público para execução da empreitada com um preço base de 4.016.757,24€. ● O concurso iniciou em 5 de novembro de 2020 e até à data ainda não foi efetuada a adjudicação da empreitada. ● O senhor Presidente da Câmara argumentou que os preços aplicados na data da entrega das propostas estão desajustados ao mercado atual e o projeto de execução se encontra desatualizado. ● Justificando a anulação deste investimento com o Art.º 19 do programa do concurso, relativamente às “causas de não adjudicação” onde para além das previstas no Art.º 79.º do CCP, «...refere que será motivo de não adjudicação o facto de ser proferida, pelas entidades gestoras competentes, uma decisão desfavorável ao financiamento da obra projeto do presente procedimento, a qual vai integrar uma candidatura a apresentar pela entidade adjudicante aos fundos comunitários». ● Referindo ainda que «...a falta de financiamento é motivo de não adjudicação da empreitada, e que até ao presente momento ainda não

*foi aprovada qualquer candidatura de financiamento».* Verifica-se que o principal motivo para a não adjudicação da empreitada e conseqüente anulação do concurso é efetivamente a falta de financiamento, que não estava assegurado aquando o lançamento do concurso, nem foi apresentada nenhuma candidatura aos fundos comunitários. Este *modus operandi*, a que o Senhor Presidente da Camara chama de “estratégia”, onde abre os concursos para as empreitadas de obras publicas sem antes garantir minimamente o respetivo financiamento, alem de criar falsas expectativas ao mercado, iludindo os Vianenses em geral e as empresas, que se apresentam aos concursos, em particular. Esta “estratégia” alem de desonesta, já várias vezes contestada pelas entidades competentes, através de auditorias, nomeadamente pelo Tribunal de Contas, provoca distorções no mercado e provoca graves prejuízos às empresas que, salvo melhor opinião, a autarquia tem que ressarcir, conforme o n.º 4 do Art.º 79 do CCP, onde refere que o adjudicante deve indemnizar os concorrentes, cujas propostas não tenham sido excluídas, pelos encargos em que comprovadamente incorreram com a elaboração das respetivas propostas. Neste caso o concurso foi concluído tendo inclusivamente sido elaborado pelo júri o Relatório Final com a ordenação das propostas. Efetivamente lançar concursos públicos sem previamente garantir o seu financiamento, só serve para alimentar as noticias dos jornais com propaganda politica, fomentando o descrédito quer das empresas quer dos Vianenses, ainda recentemente, no 1º jantar-debate do Ciclo de Trilogos 2023, promovido pela Fundação Mestre Casais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, defendeu que o investimento deve ser promovido “onde este é realmente necessário” e para o efeito referiu a importância deste investimento «... para a requalificação e construção de novos parques industriais onde estes são necessários», investimento que agora está a propor a anulação do concurso já concluído faltando apenas a sua adjudicação, ficando assim justificado o voto contra dos Vereadores do PSD. (a) Eduardo Teixeira. (a) Paulo Vale.” **(06)**

### **REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM RIBEIRINHA DO RIO LIMA EM ARGAÇOSA**

**- SEC 96/A1/2022 - ANULAÇÃO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve: “**INFORMAÇÃO** - Por Deliberação de

reunião de Câmara de 14 de junho de 2022, foi aprovado a abertura de um procedimento por concurso público para a execução da empreitada “Requalificação da Margem Ribeirinha do Rio Lima em Argaçosa” — SEC 96-A1-2022. O concurso decorreu entre 6 de julho a 5 dezembro de 2022, com a entrega do relatório final. À data de hoje, não tendo sido obtido financiamento para esta empreitada e tendo em conta o art.º 19 do programa de concurso, *“Causas de não adjudicação: Para além das causa de não adjudicação previstas no artigo 79º do CCP, será motivo de não adjudicação o facto de ser proferida, pelas entidades gestoras competentes, uma decisão desfavorável ao financiamento da obra objeto do presente procedimento, a qual vai integrar uma candidatura a apresentar pela entidade adjudicante aos fundos comunitários (se aplicável)”*, a presente empreitada não deve ser adjudicada. Pelo exposto sou da opinião que este procedimento seja anulado.”. A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação, deliberou proceder a anulação do concurso publico da Empreitada de “Requalificação da Margem Ribeirinha do Rio Lima em Argaçosa” -- SEC 96-A1-2022”. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego e Fabiola Oliveira, os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale e a abstenção das Vereadoras Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. Por último foram apresentadas as seguintes declarações de voto: - **DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** -

As propostas de anulação do procedimento de abertura dos concursos públicos para a execução das empreitadas “Requalificação do Espaço Público da Zona Industrial de Neiva – Fase II” e “Requalificação da Margem Ribeirinha do Rio Lima em Argaçosa”, baseiam-se em informações de cariz similar. Em ambas vem invocado o previsto no artigo 19º do programa dos concursos, que estabelece como causa possível de não adjudicação e extinção do procedimento, a pronúncia de uma decisão desfavorável ao financiamento da obra em causa por parte das entidades gestoras. Resulta da acta do Júri que, com referência àquelas empreitadas, não existe candidatura a fundos comunitários. Daí que, necessariamente, inexista a “decisão desfavorável ao financiamento da obra”, que a informação invoca para sustentar a anulação do procedimento. Mas, por outro lado, acresce que inexistem condições financeiras para a execução das respectivas obras. Nestas circunstâncias, equiparando-se a falta de decisão desfavorável à inexistência de decisão favorável ao financiamento, a anulação dos procedimentos justifica-se e é inevitável. Todavia, é de

dizer que não se compreende de todo o lançamento dos concursos públicos, não quando se antecipava a carência das verbas necessárias, desde logo decorrente da inexistência de candidaturas a programa de financiamento. E impõe-se que se pergunte: tendo havido entrega de propostas, como se retira da informação prestada, a Câmara não terá de indemnizar os concorrentes cujas propostas não foram excluídas? O CDS abstém-se. (a) Ilda Araújo Novo.”, “**DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** - Na sequência da reunião de onze de junho de 2023 da Câmara Municipal de Viana do Castelo e relativamente ao Ponto Nº 6 da Ordem de Trabalhos – Requalificação da Margem Ribeirinha do Rio Lima em Argaçosa - SEC 96/A1/2022 – Anulação, no que se refere à votação dos Vereadores do PSD e considerando: ● Por deliberação de reunião de câmara de 14 de junho de 2022, foi aprovado a abertura do concurso público para execução da empreitada com um preço base de 1.500.000,00€. ● O concurso decorreu entre em 6 de julho e 5 de dezembro de 2022, com a entrega do Relatório Final e elaborada a ordenação das propostas, contudo, até à data ainda não foi efetuada a adjudicação da empreitada por falta de financiamento. ● A justificação apresentada para a anulação deste investimento incide sobre o Art.º 19 do programa do concurso, relativamente às “causas de não adjudicação” onde para além das previstas no Art.º 79.º do CCP, «...refere que será motivo de não adjudicação o facto de ser proferida, pelas entidades gestoras competentes, uma decisão desfavorável ao financiamento da obra projeto do presente procedimento, a qual vai integrar uma candidatura a apresentar pela entidade adjudicante aos fundos comunitários». ● Desconhecendo-se se existiu candidatura aos fundos comunitários para esta empreitada e qual o seu resultado, nomeadamente, se foi proferido pelas entidades gestoras competentes, uma decisão desfavorável. Verifica-se que o principal motivo para a não adjudicação da empreitada e consequente anulação do concurso é efetivamente a falta de financiamento, que não estava assegurado aquando o lançamento do concurso, desconhecendo-se se foi apresentada a respetiva candidatura aos fundos comunitários. Este *modus operandi*, a que o Senhor Presidente da Câmara chama de “estratégia”, onde abre os concursos para as empreitadas de obras públicas sem antes garantir minimamente o respetivo financiamento, além de criar falsas expectativas ao mercado, iludindo os Vianenses em geral e as empresas, que se apresentam aos concursos, em particular. Esta “estratégia” além de desonesta, já várias vezes contestada pelas entidades competentes, através de auditorias, nomeadamente pelo Tribunal de Contas, provoca distorções no mercado e provoca graves prejuízos às

empresas que, salvo melhor opinião, a autarquia tem que ressarcir, conforme o n.º 4 do Art.º 79 do CCP, onde refere que o adjudicante deve indemnizar os concorrentes, cujas propostas não tenham sido excluídas, pelos encargos em que comprovadamente incorreram com a elaboração das respetivas propostas. Neste caso o concurso foi concluído tendo inclusivamente sido elaborado pelo júri o Relatório Final com a ordenação das propostas. Efetivamente lançar concursos públicos sem previamente garantir o seu financiamento, só serve para alimentar as notícias dos jornais com propaganda política, fomentando o descrédito quer das empresas quer dos Vianenses, ainda recentemente, no 1º jantar-debate do Ciclo de Trólogos 2023, promovido pela Fundação Mestre Casais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, defendeu que o investimento deve ser promovido “onde este é realmente necessário”, pelos vistos este não é assim tão necessário porque agora está a propor a anulação do concurso já concluído faltando apenas a sua adjudicação, ficando assim justificado o voto contra dos Vereadores do PSD. (a) Eduardo Teixeira. (a) Paulo Vale.”. **(07) DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO, DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À “IMPLANTAÇÃO DA UOPG54 (ZONA INDUSTRIAL DE ALVARÃES NORTE)” – RETIFICAÇÃO DELIBERAÇÃO REUNIÃO DE 13 JANEIRO 2023:-** Presente o processo indicado em título do qual consta proposta que seguidamente se transcreve: “**PROPOSTA - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO, DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À “IMPLANTAÇÃO DA UOPG54 (ZONA INDUSTRIAL DE ALVARÃES NORTE)” – RETIFICAÇÃO DELIBERAÇÃO REUNIÃO DE 13 DE JANEIRO DE 2023 -** A Câmara Municipal aprovou, na Reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2023, a proposta de expropriação das parcelas necessárias ao empreendimento referido em título, dirigida a proposta ao Ministro da Tutela. Em 19 de Maio último, foi recebido novo ofício da Direção Geral das Autarquias Locais, com a Referência P.13.007.23/DJ - S.000561-2023, pelo qual são pedidos vários elementos e esclarecimentos, entre eles a resolução de expropriar (a parcela referida na deliberação de 13 de janeiro de 2023), relativamente aos seguintes pontos: **1. a)** As normas que habilitam a Câmara Municipal a propor a declaração de utilidade são a alínea vv) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e a alínea a) do nº 1 do artigo 10º do Código das Expropriações; **b)** No mapa cadastral foram inseridas as referências às

descrições prediais das parcelas expropriadas; **c) e d)** Também no mapa cadastral foi completada a identificação de todos os expropriados; **e)** A área de todas as parcelas ainda por adquirir é de **131.819,10m<sup>2</sup>**; **f)** Foi feita retificação e correção da indicação do IGT's nos Mapas da DGAL; **g)** O número de parcelas a expropriar é, neste momento, de apenas **23**, após eliminação daquelas que foram sendo adquiridas pela via do Direito Privado. **h)** O valor total de encargos foi retificado para **€2.675.837,74**, em virtude de terem sido retiradas do mapa cadastral várias parcelas entretanto adquiridas por contrato de compra e venda, tendo o mapa cadastral sido alterado, em função do determinado pela DGAL. Face ao atrás exposto propõe-se alterar a deliberação tomada na reunião realizada em 13 de janeiro último, que passará a constar da seguinte forma:- **“DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) - AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA UOPG 54 (ZONA INDUSTRIAL DE ALVARÃES NORTE)** - No sentido de continuar a promover a internacionalização das Empresas Vianenses e do Concelho, bem como garantir a continuidade de captação de novas Unidades Industriais e Empresariais de capital nacional e estrangeiro, bem como da necessidade de promoção dos novos imperativos do ordenamento do território e de qualificação ambiental, que contribuam para a modernização e desenvolvimento económico do concelho, a Câmara Municipal de Viana do Castelo (VdC) pretende proceder a implantação/construção de uma Nova Zona Industrial, aqui designada por **“Zona Industrial de Alvarães Norte”**, a qual resulta e coincide com o perímetro estabelecida pela UOPG 54. Para o efeito, pretende-se adquirir **23 parcelas de terreno**, que perfazem um total de **131.819,10 m<sup>2</sup>**, as quais constam do mapa cadastral infra, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere, nos termos legais, promover a expropriação desses imóveis sítos nas freguesias de Chafé, São Romão de Neiva, Alvarães e União de freguesias de Mazarefes e Vila Fria. As parcelas em causa situam-se na zona sul da sede do concelho de VdC, a cerca de 10 kms do centro urbano da cidade, localizando-se entre dois eixos rodoviários, a EN 13 a poente e a A28 a Nascente. Ao abrigo do disposto no art.º 10.º, no número 5 do art.º 14.º, e art.º 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, solicita-se a sua Excelência o Ministro da Tutela: **1.** Declaração de utilidade pública e urgência da expropriação dos imóveis constantes do mapa adiante transcrito, necessário ao alargamento da UOPG 54 Zona Industrial de Alvarães Norte. **2.** O pedido de declaração de utilidade pública e de urgência, fundamenta-se nos

seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10.º do referido diploma legal: **2.1** As aquisições das parcelas de terreno com vista à implantação/construção da ZI de Alvarães Norte são consideradas absolutamente indispensáveis para a concretização/execução de novos imperativos de ordenamento do território e de qualificação ambiental, que contribuem para a modernização e desenvolvimento económico do concelho e da região; **2.2** Declaração de urgência – O cumprimento da programação desta obra (construção do loteamento industrial/empresarial), pressupõe que se consiga obter a posse administrativa de todas as parcelas, não adquiridas amigavelmente, no mais curto espaço de tempo, de modo a que não fiquem comprometidas as fases subsequentes da calendarização, que termina com a instalação de novas unidades empresariais, parte das quais já requereram a sua localização neste novo Polígono Empresarial e para as quais, todo e qualquer atraso na conclusão deste processo, pode representar avultados prejuízos. A atividade económica do concelho (industrial, armazéns e logística) é um eixo estrutural da ação do Executivo Municipal, o qual garante riqueza estrutural do mesmo, a continuação e promoção da internacionalização das empresas vianenses e do concelho, bem como a continuidade de captação de novas unidades industriais e empresariais de capital nacional e estrangeiro, assim como da necessidade de promoção dos novos imperativos do ordenamento do território e de qualificação ambiental, que contribuam para a modernização e desenvolvimento económico do concelho, pelo que, a Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende executar esta nova zona industrial, aqui designada por “zona industrial de Alvarães Norte”, como uma ação crucial para posicionamento estratégico e de competitividade do concelho. Face à atual demanda de espaços desta natureza e à inexistência de áreas livres que possam acolher novas instalações para atividades de comércio e indústria, não existem no concelho alternativas viáveis à criação deste Parque Empresarial de Alvarães, e se este Parque Empresarial já estivesse materializado a Câmara Municipal teria praticamente 100% de ocupação, perante as solicitações já efetuadas. **2.3.** A indicação dos bens a expropriar e dos proprietários é a constante no quadro seguinte:

AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO PARA A UOPG 54 – ZONA INDUSTRIAL DE ALVARÃES						
Parcela	Titular	ARTIGO		Urb/ Rust	ÁREA A EXPROPRIAR(m <sup>2</sup> )	Descrição Predial
1	Manuel Gonçalves Sampaio Afonso, casado com Maria Celeste Araújo de Sousa Afonso	Alvarães	1176	R	1.726,80	1537/Alvarães
4.1 e 4.2	José Evaristo Delgado Lima, casado com Zélia de Jesus Lopes Meira Lima	Neiva	611	R	6499,00 + 9812,70 = 16.311,70	não descrito

6	Maria Conceição Faria de Pinto Correia, casada com Manuel Pereira Correia	Neiva	609	R	526,3	1741/Neiva
7	Emília Marques Ferreira, viúva de António da Costa Martins, Maria Helena Ferreira Martins, divorciada e Ana Ferreira Martins, casada com Guillaume Philippe Ballansat	Neiva	608	R	443	1663/Neiva
8	José Evaristo Delgado Lima, casado com Zélia de Jesus Lopes Meira Lima	Neiva	601	R	54.656,30	não descrito
			604	R		1927/ Neiva e
			605	R		1315/Neiva
9	Benedito Lourenço Faria da Cruz, solteiro	Neiva	795	U	3.419,50	1017/Neiva
11	Maria Manuela Damião Araújo, casada com José Araújo Correia e Silva	Vila Fria	1939	R	15.633,50	não descrito
12	José António Torres de Sá Fernandes casado com Maria Celeste Barroso Gonçalves	Vila Fria	1938	R	1 765,00	1821/Vila Fria
15	Maria Manuela Damião Araújo, casada com José Araújo Correia e Silva	Vila Fria	1930	R	1 763,70	não descrito
16	Angelina Peixoto Lima e Silva de Moraes, casada com José Augusto Sousa de Moraes	Vila Fria	1925	R	10.372,50	1221/Vila Fria
18	Carlos Alberto Pimenta Novo, casado com Maria Fernanda Alves Pereira Novo	Chafé	3655	R	2 012,20	1135/Chafé
22	José da Silva Martins Dias, casado com Maria Luzia da Cruz Correia Dias, Carlos Alberto São João dos Santos Vieira, casado com Arminda Celeste Maciel Lima Vieira Maria Luzia da Cruz Correia Dias, casada com José da Silva Martins Dias	Vila Fria	1929	R	1 054,20	não descrito
23	Maria de Fátima Meira Viana, casada com Martinho da Costa Dias de Sousa	Vila Fria	1933	R	344,8	2265/Vila Fria
24	Herdeiros de Joaquim Rodrigues da Costa / Ilídio Montenegro	Vila Fria	1934	R	311,8	não descrito
26	Idalina Barbosa de Castro, viúva de Ilídio da Cunha Montenegro José António de Castro Montenegro, casado com Maria Julieta Rodrigues Fernandes Montenegro, Maria Augusta de Castro Montenegro Freitas, casada com Manuel da Cunha Freitas Luís Filipe de Castro Montenegro, solteiro	Vila Fria	1941	R	6227	1666/Vila Fria
			1947			1667/Vila Fria
			1948			1496/Vila Fria
			1949			405/Vila Fria
			1950			1665/Vila Fria
			1951			1335/Vila Fria
27	Maria Manuela Damião Araújo, casada com José Araújo Correia e Silva	Vila Fria	1936	R	2.327,30	não descrito
28	Idalina Barbosa de Castro, viúva de Ilídio da Cunha Montenegro, José António de Castro Montenegro, casado com Maria Julieta Rodrigues Fernandes Montenegro, Maria Augusta de Castro Montenegro Freitas, casada com Manuel da Cunha Freitas Luís Filipe de Castro Montenegro, solteiro	Vila Fria	1937	R	583	1604/Vila Fria
31	João Rodrigues Páris, casado com Maria Olimpia Alves Meira Novo	Vila Fria	1944	R	932,80	404/Vila Fria
36	Infraestruturas de Portugal	Alvarães	1658	R	2 860,70	não descrito
40	Infraestruturas de Portugal, SA	Alvarães	2637	R	3.055,00	não descrito
41	Infraestruturas de Portugal, SA	Alvarães	2637	R	2.169,00	não descrito
42	Constança Rodrigues Lima, casada com Manuel José Felgueiras Lima	Alvarães	1168	R	1.349,50	não descrito
44	Sebastião Pires Lima, casado com Amélia Álvarez Cerezalez Lima	Chafé	6101	R	1973,50	3488/Chafé

**2.4** A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de **€2.675.837,74€**, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial; **2.5** acordo com o PDM de Viana do Castelo as parcelas a

expropriar localizam-se em Solo Urbano - zonas de atividades económicas (parcela 9), espaços de usos múltiplos. Em termos de Planta de Condicionantes os imóveis em causa não apresentam qualquer condicionante. 3. É anexada avaliação realizada por perito oficial da Lista do Ministério da Justiça. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira e Paulo Vale, o voto contra da Vereadora Ilda Araújo Novo e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho. Por último, foi apresentada a seguinte declaração de voto – **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** – Resulta da proposta em apreço que a Direcção Geral das Autarquias Locais, perante a comunicação que lhe foi enviada, respeitante à declaração da utilidade pública da expropriação das parcelas que a Câmara considerou necessárias para a implantação da Zona Industrial de Alvarães Norte (UOPG54), solicitou mais elementos e esclarecimentos em profusão, que não se reduzem aos que expressamente nela vêm incluídos, como resulta da expressão “entre outros”. São rectificações, sugestões, pedidos de precisão e de actualização de elementos constantes na proposta aprovada em Janeiro e do mapa apresentado em anexo. É especialmente de salientar que, no ofício que enviou, a DGAL solicita, e passo a citar, *“o aprimoramento da fundamentação de urgência por decorrência de norma legal ou de pedido devidamente fundamentado por referência às circunstâncias do uso ou, em alternativa, apresentação de fundamentação da indispensabilidade da posse administrativa”*. A declaração de utilidade pública e urgência da expropriação inicial, que se reporta à deliberação de 18 de Fevereiro de 2021, caducou. Face ao período temporal desde então decorrido sem que se tenha concretizado a expropriação das parcelas necessárias, compreende-se que seja exigida a demonstração da urgência invocada, imprescindível para que seja legalmente possível a posse administrativa por parte da entidade expropriante. Compreende-se igualmente que, presentemente, já não sejam bastantes as razões que, na oportunidade, sustentaram a aludida deliberação de Fevereiro de 2021; e que, em consequência, a DGAL tenha entendido ser insuficiente a fundamentação da deliberação camarária de 13 de Janeiro. Já não se compreende o teor da proposta ora em apreço. Na verdade, a mesma é absolutamente omissa quanto à fundamentação da urgência, seja por não se reportar a qualquer norma legal, seja por não demonstrar nem justificar, factualmente ou circunstancialmente, a indispensabilidade da

posse administrativa que vem apontada. Como tal, é inegável e evidente que a proposta não satisfaz minimamente o exigido pela DGAL, não sendo certamente o quadro que nela vem incluído que altera uma tão estranha inaptidão. Assim sendo, o CDS vota contra. (a) Ilda Araújo Novo.” **(08) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIA – TRANSPORTE DE ALUNOS DE ÁREAS DE ESCOLAS ENCERRADAS – CIRCUITOS LOCAIS PARA O ANO 2023/2024:-** Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIA - TRANSPORTE DE ALUNOS DE ÁREAS DE ESCOLAS ENCERRADAS – CIRCUITOS LOCAIS PARA O ANO LETIVO 2023/2024 –** A Câmara Municipal (C.M.) em concertação com diversas Juntas de Freguesia, tem vindo a garantir a realização de circuitos de transporte para alunos realocizados, por força do encerramento de estabelecimentos do 1.º C.E.B e JI, bem como para crianças de freguesias que, por si só, não reúnem condições que permitam, a nível local, a oferta da educação pré-escolar, e que, por isso são integradas na oferta de territórios vizinhos. Para o efeito, a C.M. vem apoiando as Juntas de freguesia na dotação de veículos de transporte adequados. Sendo necessário criar as condições para o normal desenvolvimento do ano letivo de 2023/2024, no quadro de uma gestão equilibrada da rede escolar e em articulação com os Agrupamentos de Escolas, é necessário dotar as Juntas de Freguesia, que desenvolvem estes circuitos locais de transporte escolar, das condições financeiras essenciais à sua execução, em conformidade com o previsto no Plano de Transportes Escolares para 2023/2024. Assim, e tendo presente: o quadro de necessidades identificadas para o novo ano letivo; a necessidade de se garantir o acesso à frequência da educação básica, de crianças e jovens residentes no concelho, independentemente do local de residência, e de se aprofundar a colaboração com as Juntas de freguesia, permitindo uma gestão eficaz e racional dos recursos disponíveis, propõe-se: ♦ que para o ano letivo 2023/2024, sejam atribuídas às Juntas de Freguesia referenciadas no quadro seguinte, as dotações necessárias (proposta constantes no mesmo), com o objetivo de apoiar a concretização do transporte de crianças/alunos referenciados; ♦ que a disponibilização do apoio seja feita no âmbito de contratos inter administrativos ou outros instrumentos de delegação de competências previstos na legislação em vigor; ♦ o transporte decorrerá, de acordo com o calendário escolar definido pelo ME para o novo ano letivo. Total de encargos estimados **158.350,00€**, sendo **56.900,00€** referentes ao ano económico de 2023.

## DOTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE CABIMENTO E COMPROMISSO

JF/UF	Objeto	Apoio mensal	Meses	Set/Dez	Jan/Julho	Nº Comp.
Amonde	Transporte de crianças para a JI da Abelheira, alunos para EB1 da Abelheira, alunos para EB 2,3 da Abelheira e alunos para escola secundária Santa Maria Maior (3 viagens dia: Manhã, à tarde 15 h e fim de atividade 18h)	150,00€/dia*		9 750,00 €	16 950,00€	3667
U.F. Nogueira/Meixedo e V. Murteda	Transporte de crianças do pré-escolar de Meixedo para o Centro Escolar de Lanheses	500,00€	11	2 000,00€	3 500,00€	3668
Montaria	Transporte de crianças/alunos 1.ºCEB/pré-escolar, lugares de Trás Âncora e Pedrulhos para o lugar do Souto, e dos alunos do 2.º, 3.º ciclo e sec dos mesmos lugares para o local de embarque do autocarro (circuito especial).	900,00€	9	2 700,00€	5 400,00€	3669
	Transporte dos alunos do 1º CEB do CE no regresso de Lanheses para a Montaria, às 16:00horas.					
Mujães	Transporte de alunos do 1.CEB e crianças do pré-escolar de Portela Susã para o Centro Escolar de Mujães	550,00€	11	2 200,00€	3 850,00€	3670
	Transporte de alunos do 1º CEB e crianças do pré-escolar do lugar de Mámua para o Centro Escolar de Mujães (que distam a mais de 2KM do C. Escolar)	400,00€	11	1 600,00€	2 800,00€	
Alvarães	Transporte de alunos do 1º CEB e crianças do pré-escolar da área/Influencia da antiga escola da Costeira para o Centro Escolar de Alvarães Igreja.	850,00€	11	3 400,00€	5 950,00€	3671
U.F. Torre Vila Mou	Transporte de alunos 1º CEB de Vila Mou para Centro Escolar de Lanheses	850,00€	11	3 400,00€	5 950,00€	3672
	Transporte de crianças de Vila Mou para o J. I da Torre.					
Afife	Transporte de alunos e crianças de F.de Soutelo para EB1 e JI de Afife	850,00€	11	3 400,00€	5 950,00€	3673
Outeiro	Transporte de alunos dos lugares de Valadares e Costa para a EB/JI de Outeiro	750,00€	11	3 000,00€	5 250,00€	3674
U.F. Geraz do Lima	Transporte das crianças de Deão, Moreira e Santa Leocádia para o JI de Santa Maria.	2500,00€	11	10 000,00€	17 500,00€	3675
	Transporte de crianças/ alunos do 1º ciclo e pré-escolar de Agros/Ventoso para EB1/J.I. St. ª Maria e Santa Leocádia.					
	Transporte dos alunos de S. Maria, Moreira >EB1 S. Leocádia.					
U.F. Barroselas Carvoeiro	Transporte de alunos do 1º ciclo da Vacaria para a EB1/JI de Carvoeiro e de alunos do 2º e 3º ciclos e ensino secundário da Vacaria e Agros/ Ventoso para a EB2,3 de Barroselas	950,00€	11	3 800,00€	6 650,00€	3676
Chafé	Transporte de alunos da antiga EB1 Amorosa para EB1 de Chafé Igreja	950,00€	9	2 850,00€	5 700,00€	3677
Castelo de Neiva	Transporte de crianças do pré-escolar e alunos 1º CEB da Praia para EB1/JI de Castelo de Neiva (> 2km)	600,00€	11	2 400,00€	4 200,00€	3678
Perre	Transporte de alunos Antiga Escola S. Gil para o CE Perre	800,00€	9	2 400,00€	4 800,00€	3679
UF Mazarefes e Vila Fria	Transporte de alunos/crianças de Vila fria para JI /EB1 Mazarefes	700,00€	11	2 800,00€	4 900,00€	3680
U.F. Deocriste Subportela e P. Suzã	Transporte de crianças de Deocriste 1 vez dia, às 15,30h. regresso do C. Esc. Lanheses	300,00€	11	1 200,00€	2 100,00€	3681
Total de encargo mensal estimado				56 900,00€	101 450,00€	

(a) Manuel Vitorino.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em

efetividade de funções. **(09) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA E UNIÃO DE FREGUESIAS – PESSOAL DE APOIO PARA ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS NO PERÍODO DAS REFEIÇÕES - ANO LETIVO 2023/2024:-** Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIAS E UNIÃO DE FREGUESIAS – PESSOAL DE APOIO PARA ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS NO PERÍODO DAS REFEIÇÕES – ANO LETIVO 2023/2024** -O serviço de refeições exige, além do serviço de cozinha e do apoio dado pelo pessoal auxiliar de ação educativa em serviço nos estabelecimentos, a mobilização de recursos complementares capazes de garantirem uma melhor resposta e um melhor acompanhamento das crianças no período das refeições (11:00- 14:30h). Tendo presente a inexcelável colaboração manifestada, ao longo dos anos, pelas juntas de Freguesia, neste domínio, com impacto altamente positivo na criação das melhores condições para o funcionamento do serviço de refeições e com vista à melhor utilização de recursos, já existentes em algumas juntas, propõe-se que: ♦ sejam celebrados com as Juntas de Freguesia a seguir identificadas, acordos inter-administrativos de delegação de competências que enquadrem a disponibilização destes recursos humanos no ano letivo de 2023/2024 ♦ que se autorizem as Juntas de Freguesia a, em situações de imperiosa necessidade, proceder à substituição de funcionários que, pontualmente, estejam impedidos do exercício de funções nos respetivos estabelecimentos.

<b>Junta de Freguesia/União de Freguesia</b>	<b>Ass. Operacional a tempo parcial</b>
JF Alvarães	3 ½ tempo para apoio ao serviço de refeições EB1/JI
JF Areosa	½ tempo para apoio ao serviço de refeições JI
JF Afife	1/2 tempo apoio serviço de refeições EB1
UF Geraz do Lima e Deão	4 x ½ tempo apoio serviço refeições para 3 estabelecimentos freguesia e AAAF de JI de S. Maria
UF Nogueira, Meixedo, Vilar Murteda	2 ½ tempo apoio serviço de refeições - EB1/JI Nogueira
UF Cardielos e Serreleis	½ tempo apoio ao serviço de refeições – JI Serreleis ½ tempo apoio ao serviço AAAF – JI Serreleis
UF Barroelas e Carvoeiro	½ tempo apoio na EB1/ JI Carvoeiro
UF Torre e Vila Mou	½ tempo para apoio ao serviço de refeições EB1/JI
JF Vila de Punhe	2 ½ tempo apoio ao serviço de refeições EB1
JF Perre	½ tempo apoio ao serviço de refeições EB1

1.Tendo em vista o cumprimento do legislado e no quadro da colaboração existente o município procedeu, à concertação prévia com as Juntas/União de Freguesias, das condições a observar: ♦ as Juntas/União de Freguesias disponibilizarão durante o ano letivo 2023/24 os recursos identificados, ♦ as Juntas/União de Freguesias procederão ao envio da nota de encargos mensal, até ao dia 15 do mês seguinte a que se refere o serviço prestado. 2. O Município obriga-se ao pagamento de todos os encargos que decorrem dessa disponibilização, durante o período definido, devendo o mesmo ocorrer no prazo de 90 dias após a receção da nota de encargos.

### Mapa de encargos estimados e sua repartição – 110.160,00€

JF/UF	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Total	Nº Compromisso
Alvarães	1.530,00€	1530,00€	1.530,00€	1530,00€	1530,00€	1530,00€	1.530,00€	1.530,00€	1.530,00€	1.530,00€	1.530,00€	1.530,00€	18.360,00€	3702
Areosa	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	6.120,00€	3703
Afife	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	6.120,00€	3704
Geraz do Lima e Deão	2.040,00€	2.040,00€	2.040,00€	2.040,00€	2.040,00€	2.040,00€	2.040,00€	2.040,00€	2.040,00€	2.040,00€	2.040,00€	2.040,00€	24.480,00€	3705
Nogueira, Meixedo, Vilar de Murteda	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	12.240,00€	3706
Cardielos e Serreleis	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	12.240,00€	3707
Carvoeiro e Barroselas	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	6.120,00€	3708
Torre e Vila Mou	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	6.120,00€	3709
Vila de Punhe	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	1.020,00€	12.240,00€	3710
Perre	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	510,00€	6.120,00€	3711
<b>TOTAL</b>	<b>36.720,00€</b>				<b>73.440,00€</b>								<b>110.160,00€</b>	



(a) Manuel Vitorino.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(10) APOIO ÀS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIA – CONTRATAÇÃO DE VIGILANTES PARA APOIO A TRANSPORTES DE CRIANÇAS E ALUNOS PARA O ANO LETIVO 2023/2024:-** Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO ÀS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIA - CONTRATAÇÃO DE VIGILANTES PARA APOIO A TRANSPORTES DE CRIANÇAS E ALUNOS PARA O ANO LETIVO 2023/2024** - O decreto-lei 13/2006, de 17 de Abril, instituiu um conjunto de normas e regras de segurança a observar no transporte de crianças. Não sendo imperativo legal, a disponibilização do serviço de vigilante no transporte realizado em viaturas de 9 lugares, tem sido prática da Câmara Municipal considerar a sua integração na execução dos circuitos neste tipo de viatura, devido à idade de algumas crianças a transportar. Sendo necessário garantir para o ano letivo 2023/2024 a disponibilização deste recurso nos circuitos locais a executar pelas Juntas e União de Freguesia, no quadro de colaboração com o município, propõe-se que: sejam atribuídas às Juntas e União de Freguesia, constantes do quadro seguinte, as dotações financeiras necessárias à integração na execução dos circuitos locais de transporte, do serviço de vigilantes, durante o período previsto para as atividades letivas, conforme o calendário escolar definido pelo Ministério da Educação. O valor estimado dos encargos de 64.896,00€ (Valor de referência/hora - 6,00€).

**APOIO NA EXECUÇÃO DE TRANSPORTES – VIGILANTES - programação financeira**

JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIA	Núcleo	Vigilante	Compromisso		Nº compromisso
			Set/Dez 2023	Jan/Julho 2024	
Amonde	Amonde	3 horas	1 515,00€	2 718,00€	3688
U.F. Nogueira/ Meixedo e V. Murteda	Meixedo	3 horas	1 515,00€	2 718,00€	3689
Montaria	Espantar	3 horas	1 515,00€	2 718,00€	3690
Mujães	Mujães	3 horas	1 515,00€	2 718,00€	3691
Alvarães	Alvarães	3 horas	1 515,00€	2 718,00€	3692

U.F. Torre Vila Mou	Outeiro	3 horas	1 515,00€	2 718,00€	3693
Afife	Breia	3 horas	1 515,00€	2 718,00€	3694
Outeiro	Valadares e Costa	3 horas	1 515,00€	2 718,00€	3695
U.F. Geraz do Lima	Carvalho da Vinha	7 horas	3 528,00€	6 342,00€	3696
U.F. Barrocelas Carvoeiro	Carvalhos	3 horas	1 515,00€	2 718,00€	3697
Chafé	Amorosa	3 horas	1 515,00€	2 718,00€	3698
Castelo de Neiva	Praia	3 horas	1 515,00€	2 718,00€	3699
Perre	Perre	3 horas	1 515,00€	2 718,00€	3700
UF Mazarefes e Vila Fria	Vila Fria	3 horas	1 515,00€	2 718,00€	3701
Total de encargo mensal estimado			23 223,00€	41 676,00€	

(a) Manuel Vitorino.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(11) APOIO ÀS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIA – TRANSPORTE DE REFEIÇÕES PARA O ANO LETIVO 2023/2024:-** Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**"PROPOSTA – APOIO ÀS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIAS - TRANSPORTE DE REFEIÇÕES PARA O ANO LETIVO 2023/2024**

- A Câmara Municipal tem implementado o serviço de refeições escolares, em estabelecimentos de menor dimensão, através do recurso ao catering, a partir de outras unidades educativas que lhe são próximas. Esta medida permite uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos humanos disponíveis nos serviços de cozinha, bem como, o melhor controlo da qualidade do serviço. A aplicação desta medida só é possível com recurso à extraordinária colaboração das Juntas de Freguesia, na execução, em condições adequadas, do transporte das refeições. Assim, analisadas as necessidades para o ano letivo 2023/2024, propõe-se que: \*Sejam atribuídas às Juntas de Freguesia, identificadas no quadro seguinte, as dotações necessárias à concretização do transporte das refeições. \* Que a disponibilização do apoio seja feita no âmbito dos instrumentos de delegação de competências previstos na legislação em vigor. \*Encargos globais estimados **10.980,00€**.

JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIA	OBJECTO	APOIO MENSAL	MESES	Compromisso		Nº Compromisso
				Set/Dez	Jan/Julho	
Afife	Transporte de refeições da EB1 de Carreço para a EB1 de Afife	360,00€	11	1 140,00€	2 520,00€	3684
U.F. Viana do Castelo (S.M.M. e Monserrate) e Meadela	Transporte de refeições da EB1 da Meadela para a EB1/JI Portuzelo	360,00€	11	1 140,00€	2 520,00€	3685
UF Cardielos e Serreleis	Transporte de refeições da EB1 de Cardielos para o JI de Serreleis	360,00€	11	1 140,00€	2 520,00€	3686
Total de encargo mensal estimado		1 080,00€		3 420,00€	7 560,00€	

(a) Manuel Vitorino.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(12) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ASSOCIAÇÃO DE**

**DADORES DE SANGUE AREOSA - AQUISIÇÃO DE VIATURA:-** Pela Vereadora

Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA –**

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - AQUISIÇÃO DE VIATURA -**O Município de Viana do Castelo, através da sua estratégia

de promoção e garantia dos princípios de Coesão Social no território, tem adotado uma política ativa no

apoio aos agentes e parceiros da Rede Social de Viana do Castelo. É intenção do Município salvaguardar

as respostas de âmbito social, promovendo o bem-estar da população. Pelo reconhecimento da

importância que a Associação de Dadores de Sangue da Areosa tem no nosso território, o Município de

Viana do Castelo pretende colaborar com esta instituição na aquisição de uma viatura para o

desenvolvimento da sua missão. A aquisição de um transporte é indispensável para a promoção e

concretização de campanhas de recolha de sangue, que são realizadas por todo o concelho de Viana do

Castelo. Propõe-se face ao exposto, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00€

(compromisso financeiro n.º 3682/2023) para aquisição de uma carrinha de 9 lugares. (a) Carlota Borges.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada

por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(13)**

**APOIO “DIAS NAS DIOCESES” JOTAS DE VIANA - ASSOCIAÇÃO DIOCESANA**

**DA PASTORAL JUVENIL DE VIANA DO CASTELO:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – APOIO "DIAS NAS DIOCESES" - JOTAS DE VIANA - ASSOCIAÇÃO DIOCESANA DA PASTORAL JUVENIL DE VIANA DO CASTELO** - A realização das Jornadas Mundiais da Juventude em Portugal terá um impacto a nível local, nacional e internacional, uma vez que são esperados milhares de peregrinos jovens por todo o país e ainda a presença de sua santidade, o Papa Francisco. O concelho de Viana do Castelo recebeu a peregrinação dos símbolos das JMJ em janeiro deste ano, tendo a Cruz Peregrina e o ícone de Nossa Senhora *Salus Populi Romani* percorrido o distrito, e terminado esta passagem no nosso concelho com diversos eventos celebrativos deste acontecimento singular. O mês de julho será marcado com a receção de mais de 600 jovens em Viana do Castelo, durante pelo menos uma semana, no âmbito do evento "Dias na Diocese", integrado no programa das JMJ, em que diferentes Dioceses acolhem nas suas paróquias jovens peregrinos de todo o mundo. O Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil de Viana do Castelo está a preparar um programa para a receção destes jovens em Viana do Castelo, onde vão poder vivenciar as nossas tradições e costumes. No dia 27 de julho todos estes jovens percorrerão as ruas da cidade de Viana do Castelo com o objetivo de ficar a conhecer todos os cantos e recantos, desde museus a uma viagem no renovado funicular de Santa Luzia, terminando o dia com um grande momento cultural onde estarão vários grupos do concelho. O evento cultural tem a parceria e organização do Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, Associação Jotas de Viana e Câmara Municipal de Viana do Castelo e irá decorrer entre as 16h e as 20h no Anfiteatro da Marina. Com este espetáculo musical pretende-se dar a conhecer algumas tradições musicais do Alto Minho aos jovens que irão participar no evento (música popular, ranchos folclóricos, bombos e muito mais). Pelo exposto, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à Jotas De Viana - Associação Diocesana Da Pastoral Juvenil De Viana Do Castelo, no valor de 4.900,00 € (compromisso financeiro n.º 3713/2023), para apoio às despesas referentes com o apoio técnico, audiovisuais e comparticipação aos grupos musicais que irão atuar no evento cultural. (a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita

proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(14) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO DESPORTIVA ATLETAS – 2ª FASE:-** Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO DESPORTIVA – ATLETAS - 2ª FASE -** No âmbito da política de desenvolvimento desportivo e da afirmação de jovens atletas no desporto do concelho, pretende o Município apoiar alguns atletas de referência. Neste sentido, proponho que sejam atribuídos os seguintes apoios:

Associações /Clubes	Atleta	Apoio	Compromisso nº
Federação Portuguesa de Bilhar	Vânia Franco	6.780,00€	3663/2023
	Henrique Correia	6.780,00€	3664/2023
Viana Taurino Clube	Manuel Gama	6.000,00€	3665/2023
Clube de Atletismo Olímpico Vianense	Ricardo Dias	2.000,00€	3666/2023

(a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(15) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 2:-** Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 2 -** No âmbito do exercício das suas competências, a Câmara Municipal desenvolve uma política de apoio ao Associativismo Desportivo - Medida 2 – para a construção/beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos, por parte de Juntas de Freguesia, de Clubes e Associações Desportivas. A Câmara Municipal recebeu as solicitações abaixo, para proceder à execução de obras de beneficiação e requalificação de instalações existentes, pelo que proponho a atribuição dos seguintes apoios:

Entidade	OBRA	APOIO	Nº Compromisso
Junta de Freguesia de Darque	Fornecimento de Painéis Solares e Caldeira a Gaz Gimnodesportivo	5.000€	<b>3687/2023</b>
Associação Desportiva de Barroelas	Trabalhos finais projeto iluminação	29.800€	<b>3660/2023</b>
Neves Futebol Clube	Requalificação e Apetrechamento Campo n.º 2	20.000€	<b>3661/2023</b>

(a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(16) APOIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – ALOJAMENTO SEMANA NACIONAL DE FORMAÇÃO:-** Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – ALOJAMENTO SEMANA NACIONAL DA FORMAÇÃO** - No âmbito da assinatura do protocolo entre a Direção-Geral da Educação, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município de Viana do Castelo, para a realização da VII edição da Semana Nacional da Formação do Desporto Escolar, de 4 a 7 de julho do presente ano, existe a necessidade de alojar os cerca de 840 participantes. Neste sentido, propõe-se a atribuição dos apoios abaixo elencados, para apoiar os Agrupamentos de Escolas com a despesa de alojamento dos participantes da Semana Nacional da Formação:

Agrupamento de Escolas	Valor	N.º de Compromisso
Agrupamento de Escolas do Monte da Ola	4.250,00€	3732/2023
Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito	4.250,00€	3733/2023
Agrupamento de Escolas de Monserrate	4.250,00€	3734/2023
Agrupamento de Escolas Santa Maria Maior	4.250,00€	3735/2023

(a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(17) APROVAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ZONA DE PRESSÃO URBANÍSTICA DE VIANA DO CASTELO:-** Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APROVAÇÃO DA ZONA DE PRESSÃO URBANÍSTICA DE VIANA DO CASTELO** - O documento anexo visa enquadrar e fundamentar a necessidade de proceder à delimitação da Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo, nos termos do Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio. O conceito de Zona de Pressão Urbanística constante no referido diploma, considera “zona de pressão urbanística aquela em que se verifique dificuldade

significativa de acesso à habitação, por escassez ou desadequação da oferta habitacional face às necessidades existentes ou por essa oferta ser a valores superiores aos suportáveis pela generalidade dos agregados familiares sem que estes entrem em sobrecarga de gastos habitacionais face aos seus rendimentos.” Considerando a conjuntura atual, onde se verifica a existência de imóveis devolutos que não estão a ser colocados no mercado, particularmente em zonas onde se verifica maior dificuldade de acesso à habitação, leva inevitavelmente à redução da oferta habitacional e, naturalmente, à subida dos preços. Nesse sentido, a delimitação da Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo poderá traduzir-se num instrumento incentivador à reabilitação urbana e posterior arrendamento, por via do reforço da penalização da manutenção de imóveis sem utilização nas áreas em que estes sejam mais necessários. Esta delimitação tem como objetivo principal melhorar a política habitacional no concelho, com clara noção da conjuntura atual na dificuldade de acesso à habitação dos munícipes. Para atingir o fim a que se destina, a delimitação da Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo pretende ser um instrumento complementar aos restantes já criados com vista ao aumento da oferta habitacional, mediante a penalização da não disponibilização dos recursos construídos existentes. De acordo com o Decreto-lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, com as alterações introduzidas pelo n.º 67/2019, de 21 de maio: a) A delimitação geográfica da Zona de Pressão Urbanística é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é publicada através de aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgada no site de internet do município; b) Quando a fundamentação da aprovação de Operações de Reabilitação Urbana estabeleça como objetivo o aumento da oferta habitacional, o aumento da população residente ou reconheça a escassez habitacional nos respetivos territórios, a delimitação da ZPU pode fundamentar-se diretamente no previsto nesses documentos; c) A delimitação da Zona de Pressão Urbanística tem a duração de cinco anos, podendo ser alterada ou objeto de prorrogação. Neste sentido, a delimitação da Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo fundamenta-se nos documentos que constituem as Operações de Reabilitação Urbana das seguintes Áreas de Reabilitação Urbana: ♦ Centro Histórico de Viana do Castelo, publicado em D.R. 2ª série, através

do Aviso n.º 6164/2016 de 13 de maio de 2016; ♦ Frente Ribeirinha de Viana do Castelo, publicado em D.R. 2ª série, através do Aviso n.º 10091/2018 de 26 de julho de 2018; ♦ Cidade Poente, publicado em D.R. 2ª série, através do Aviso n.º 10089/2018 de 26 de julho de 2018; ♦ Cidade Norte, publicado em D.R. 2ª série, através do Aviso n.º 10435/2023 de 26 de maio de 2023. Deste modo, a proposta de delimitação da Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo que se apresenta coincide com os limites das Áreas de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, da Frente Ribeirinha, da Cidade Poente e da Cidade Norte, abrangendo uma área total de cerca de 363 hectares, conforme planta constante no Anexo I ao presente documento. Assim, nos termos da alínea n) do n.º 2, do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal de Viana do Castelo do documento anexo e consequente submissão à Assembleia Municipal.

## **Proposta de Delimitação de Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo**



**1. INTRODUÇÃO** - O presente documento visa enquadrar e fundamentar a necessidade de proceder à delimitação da Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo, nos termos do Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio. O conceito de Zona de Pressão Urbanística constante no referido diploma, considera “zona de pressão urbanística aquela em que se verifique dificuldade significativa de acesso à habitação, por escassez ou desadequação da oferta habitacional face às necessidades existentes ou por essa oferta ser a valores superiores aos suportáveis pela generalidade dos agregados familiares sem que estes entrem em sobrecarga de gastos habitacionais face aos seus rendimentos.” Considerando a conjuntura atual, onde se verifica a existência de imóveis devolutos que não estão a ser colocados no mercado, particularmente em zonas onde se verifica maior dificuldade de acesso à habitação, leva inevitavelmente à redução da oferta habitacional e, naturalmente, à subida dos preços. Nesse sentido, a delimitação da Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo poderá traduzir-se num instrumento incentivador à reabilitação urbana e posterior arrendamento, por via do reforço da penalização da manutenção de imóveis sem utilização nas áreas em que estes sejam mais necessários.

**2. OBJETIVOS** - Esta delimitação tem como objetivo principal melhorar a política habitacional no concelho, com clara noção da conjuntura atual na dificuldade de acesso à habitação dos munícipes. Para atingir o fim a que se destina, a delimitação da Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo pretende ser um instrumento complementar aos restantes já criados com vista ao aumento da oferta habitacional, mediante a penalização da não disponibilização dos recursos construídos existentes.

**3. ENQUADRAMENTO LEGAL** - A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, que altera e republica o Decreto Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, veio reforçar a importância da oneração dos prédios devolutos e em ruínas como forma de incentivo à reabilitação e colocação no mercado habitacional destes alojamentos. Para o efeito o diploma nas suas alterações vem definir melhor o que são considerados prédios urbanos ou frações autónomas devolutas e a forma que os munícipes têm de conferir esse estado e as suas consequências fiscais. Assim, prédio urbano ou a fração autónoma que durante um ano se encontre desocupado é classificado como devoluto desde que verifique os seguintes estados: a) A inexistência de contratos em vigor com empresas de telecomunicações e de fornecimento

de água, gás e eletricidade; b) A inexistência de faturação relativa a consumos de água, gás, eletricidade e telecomunicações; c) A existência cumulativa de consumos baixos de água e eletricidade, considerando-se como tal os consumos cuja faturação relativa não exceda, em cada ano, consumos superiores a 7 m<sup>3</sup>, para a água, e de 35 kWh, para a eletricidade; d) A situação de desocupação do imóvel, atestada por vistoria realizada ao abrigo do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. Para uma rigorosa verificação destes estados, as empresas de telecomunicações, gás, eletricidade e água devem enviar obrigatoriamente aos municípios, até ao dia 1 de outubro de cada ano, uma lista atualizada da ausência de contratos de fornecimento ou de consumos baixos, por cada prédio urbano ou fração autónoma, através de comunicação eletrónica ou outro suporte informático. Por sua vez, excetua-se da definição de devoluto o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, como por exemplo o prédio urbano ou fração destinados a habitação por curtos períodos em lugares de vilegiatura, durante período em que decorrem obras de reabilitação, entre outros previstos no diploma. De igual modo, a alteração ao Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto Lei n.º 287/2003, de 2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, vem estender o respetivo agravamento aos terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação nos Instrumentos de Gestão Territorial do Município atribuam os mesmos para o uso habitacional. Neste âmbito é criada no art.º 2º-A a definição de zona de pressão urbanística definida por áreas geográficas onde “se verifique dificuldade significativa de acesso à habitação, por haver escassez ou desadequação da oferta habitacional face às necessidades existentes ou por essa oferta ser a valores superiores aos suportáveis pela generalidade dos agregados familiares sem que estes entrem em sobrecarga de gastos habitacionais face aos seus rendimentos.”

**4. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE PRESSÃO URBANÍSTICA DE VIANA DO CASTELO** - De acordo com o Decreto-lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, com as alterações introduzidas pelo n.º 67/2019, de 21 de maio: a) A delimitação geográfica da Zona de Pressão Urbanística é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é publicada através de aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgada no site de internet do município; b) Quando a fundamentação da aprovação de Operações de

Reabilitação Urbana estabeleça como objetivo o aumento da oferta habitacional, o aumento da população residente ou reconheça a escassez habitacional nos respetivos territórios, a delimitação da ZPU pode fundamentar-se diretamente no previsto nesses documentos; c) A delimitação da Zona de Pressão Urbanística tem a duração de cinco anos, podendo ser alterada ou objeto de prorrogação. Neste sentido, a delimitação da Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo fundamenta-se nos documentos que constituem as Operações de Reabilitação Urbana das seguintes Áreas de Reabilitação Urbana: ♦ Centro Histórico de Viana do Castelo, publicado em D.R. 2ª série, através do Aviso n.º 6164/2016 de 13 de maio de 2016; ♦ Frente Ribeirinha de Viana do Castelo, publicado em D.R. 2ª série, através do Aviso n.º 10091/2018 de 26 de julho de 2018; ♦ Cidade Poente, publicado em D.R. 2ª série, através do Aviso n.º 10089/2018 de 26 de julho de 2018; ♦ Cidade Norte, publicado em D.R. 2ª série, através do Aviso n.º 10435/2023 de 26 de maio de 2023. Deste modo, a proposta de delimitação da Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo que se apresenta coincide com os limites das Áreas de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, da Frente Ribeirinha, da Cidade Poente e da Cidade Norte, abrangendo uma área total de cerca de 363 hectares, conforme planta constante no Anexo I ao presente documento.



Limite da Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo.

**5. EFEITOS RESULTANTES** - A delimitação da Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo vem estabelecer preceitos mais gravosos para os particulares, dado entender-se que na conjuntura atual do mercado habitacional, o qual é escasso ou tem um preço excessivo, é um grande ónus para toda a população a existência de prédios devolutos e em ruínas. Assim, sempre que os prédios urbanos ou frações autónomas devolutas e outras situações abrangidas se localizem na Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo estão sujeitos ao agravamento da taxa do IMI, nos termos do disposto no artigo 112.º-B, conforme pontos a seguir descritos: **◆ Situações abrangidas** - ⇒ Prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de um ano; ○ Prédios em ruínas; ⇒ Terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em Instrumentos de Gestão Territorial do município atribuam aptidão para o uso habitacional; ⇒ Prédios identificados em nível 3 e 4 no último levantamento do estado de conservação (3 - Edifício cujo estado implica reconstrução, apresenta colapso estrutural parcial ou total / 4 – Obras não concluídas com alvará inválido ou sem alvará) - alínea a) do n.º 3 do artigo 112. **◆ Penalização** - ⇒ A taxa do prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º é elevada ao sêxtuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 10 %; ⇒ O agravamento referido tem como limite máximo o valor de 12 vezes a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º. As receitas obtidas pelo agravamento previsto anteriormente, na parte em que as mesmas excedam a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º, são afetas pelos municípios ao financiamento das políticas municipais de habitação, em conformidade com o n.º 2 do artigo 112.º-B do CIMI. Importa salientar que o município passará a poder exercer o direito de preferência, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 89/2021, de 3 de novembro.

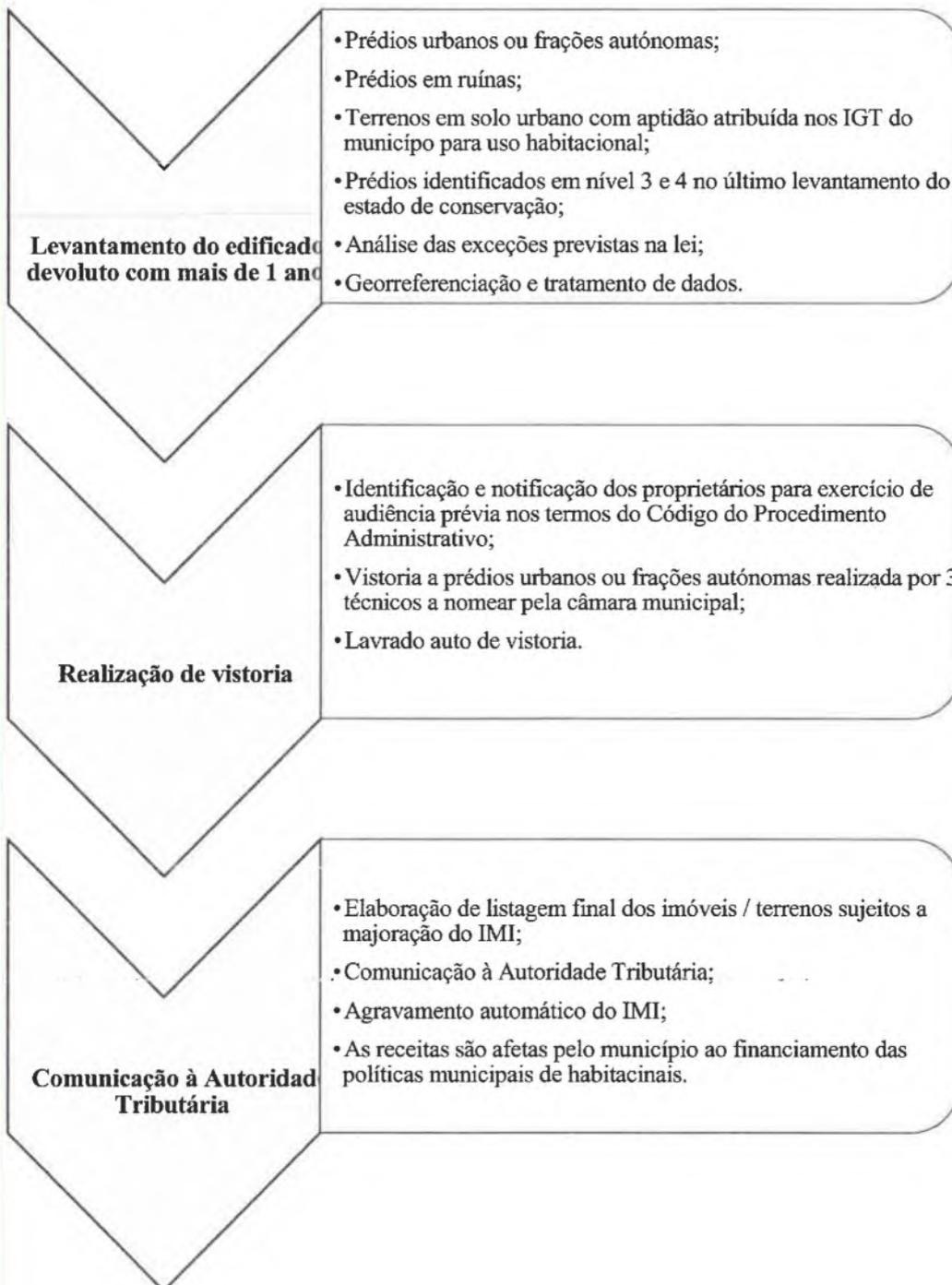
**6. PROCESSO DAS AÇÕES A DESENVOLVER** - Após a aprovação pela Assembleia Municipal da Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo, e respetiva publicação em Diário da República e divulgação no sítio da internet como condição de eficácia da sua aplicação, importa estabelecer a aplicação das ações a desenvolver para atingir os objetivos pretendidos no respetivo instrumento.

**a) Levantamento das situações abrangidas** - Execução de levantamento dos prédios urbanos e frações autónomas devolutos e respetiva elaboração de listagem tendo em vista o real alcance do instrumento. Para isso, a colaboração das entidades ou empresas fornecedoras de telecomunicações, gás, eletricidade e água devem, no prazo que a lei estabelece (até 1 de outubro de cada ano), fornecer a lista atualizada por cada prédio urbano ou fração autónoma, com ausência de contrato ou consumos baixos de acordo com os limites fixados no Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio. Por outro lado, os serviços municipais realizarão levantamento de prédios em ruínas, prédios identificados em nível 3 e 4 no último levantamento do estado de conservação e de terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em Instrumentos de Gestão Territorial do município atribua aptidão para o uso habitacional. Esta informação será obtida por via do levantamento de campo do estado de conservação do edificado e através da informação gerada pelos vários departamentos dos serviços municipais.

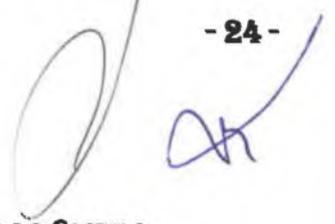
**b) Realização de vistorias** - Após análise e listagem de todas as situações abrangidas pelo instrumento, importa promover a realização de vistoria ao abrigo do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, de modo a atestar o estado de desocupação do prédio ou fração. Para isso, será elaborado levantamento de dados relativos aos proprietários a notificar, através de uma estreita articulação entre os serviços municipais e os serviços da autoridade tributária e aduaneira. Os proprietários serão notificados para o exercício de audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo e serão filtradas as

situações que a lei exceciona. **c) Comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira** - Neste momento, estão criadas condições para a elaborada a listagem das situações a sujeitar a majoração do IMI, remetendo-a, findo o processo, à Autoridade Tributária e Aduaneira.

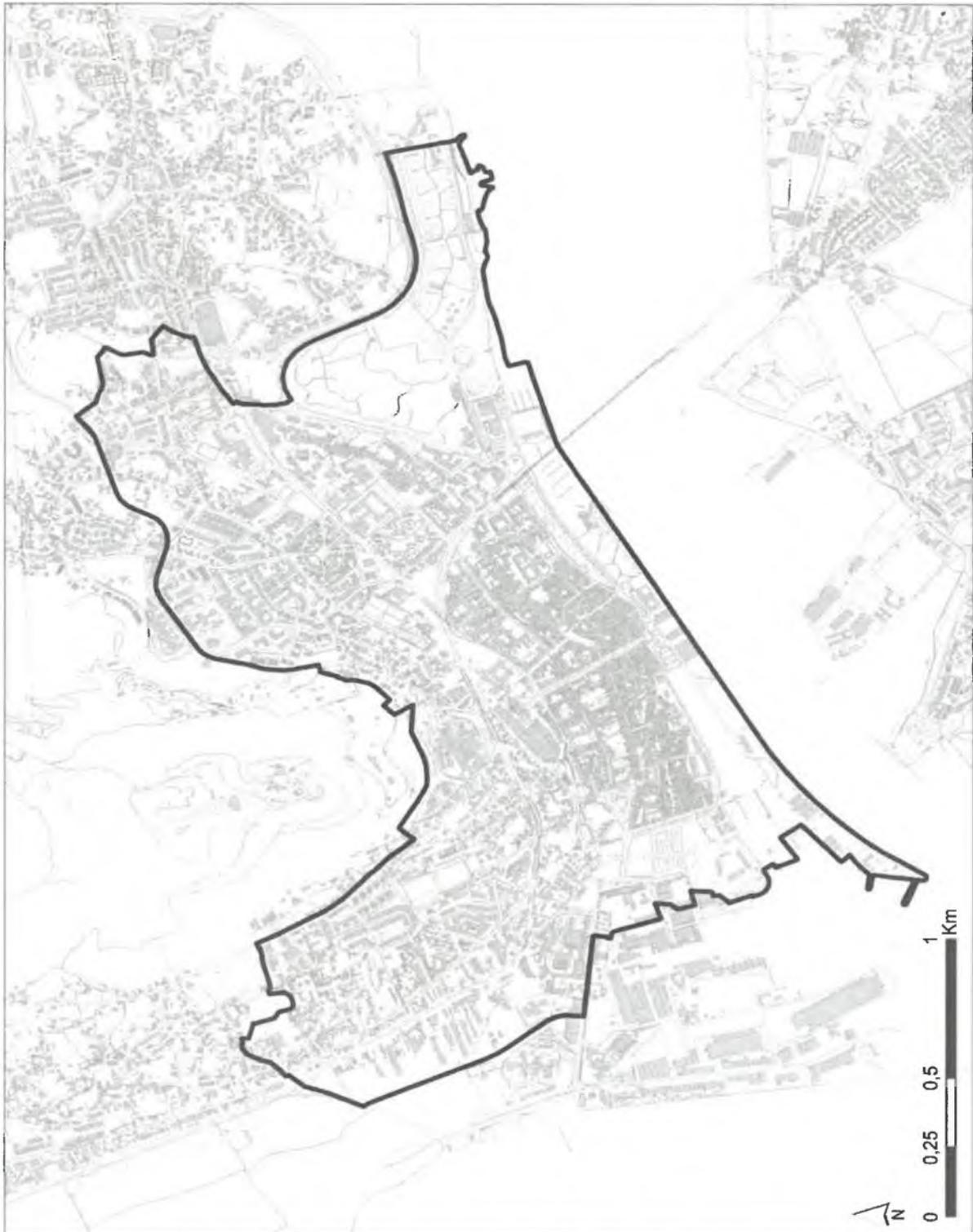
**d) Fluxograma do processo**



**7. NOTAS FINAIS** - A presente proposta de delimitação da Zona de Pressão Urbanística tem como objetivo melhorar a política habitacional no concelho, utilizando as possibilidades dadas pela legislação vigente em matéria fiscal e conjugada com os objetivos de política pública de habitação conforme o previsto no Decreto-lei n.º 89/2021, de 3 de novembro. Para levar a cabo a execução dos objetivos, o município pode aplicar por via da Zona de Pressão Urbanística do direito de preferência, da majoração do IMI nos imóveis devolutos ou em ruínas e terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, como forma de estimular os munícipes à ação de reabilitação por via das Áreas de Reabilitação Urbana e usufruam dos benefícios previstos nos respetivos instrumentos e/ou procedam à colocação dos imóveis no mercado habitacional como forma de evitar a majoração do IMI. Acredita-se então, que uma mobilização articulada e coerente dos diferentes instrumentos de política de habitação, quer por parte do município de Viana do Castelo, quer por parte da iniciativa privada, resulte numa maior reabilitação e conservação do edificado em mau estado de conservação, da eficaz produção e retorno ao mercado habitacional de edifícios e frações devolutos. Assim, perspetiva-se uma maior sustentabilidade financeira quer pública pela receita adicional por via do agravamento do IMI para financiamento de políticas públicas de habitação, quer privada pela regulação dos preços habitacionais incentivado pelo retorno do edificado degradado ao mercado habitacional.



**8. ANEXO I - PLANTA DE DELIMITAÇÃO DA ZONA DE PRESSÃO URBANÍSTICA DE VIANA DO CASTELO**



(a) Fabíola Oliveira.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e consequentemente remeter para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi

tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabiola Oliveira e Cláudia Marinho, o voto contra da Vereadora Ilda Araújo Novo e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto: -

**“DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** – O CDS não concorda, em absoluto, com o teor da proposta quanto à sua oportunidade e fundamentação. Por isso, o CDS vota **CONTRA**. Explicando. O Governo implementou há mais de 4 anos, variados instrumentos de fomento de mais oferta pública de habitação dos quais realço: o 1º Direito, o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado, o Programa de Arrendamento Acessível, o Programa Chave na Mão, e, mais recentemente, o Programa Mais Habitação, já aprovado, na especialidade na Assembleia da República. Todos têm o intuito de fazer face às carências habitacionais existentes no país e que, inegavelmente, variam de concelho para concelho. Em Viana do Castelo, esta Câmara e o seu executivo socialista, tem brandido as bandeiras relativas às diferentes acções que tem desenvolvido e concretizado na área da habitação e a sua acessibilidade, seja através do Programa 1º Direito, seja pela criação de um regulamento de Alienação de Lotes de terrenos municipais para construção própria e permanente (RALCPP), seja pela reabilitação do seu Parque Habitacional, a sua directa responsabilidade, seja pela concessão de incentivos fiscais, para os quais criou, e bem, as diferentes ARU’s: Amorosa, Alvarães, Barroselas, Darque, Centro Histórico, Frente Ribeirinha, Cidade Poente e Cidade Norte, a que correspondem as respectivas ORU’s. Em reunião de Câmara foram aprovadas inúmeras isenções de taxas e outras receitas de urbanização e edificação, enquadradas da Estratégia Local de Habitação ou de IMI, em conformidade com o Estatuto de Benefícios Fiscais à Reabilitação Urbana, assim reconhecendo o investimento dos privados na reabilitação urbana para habitação. Recentemente, foram aprovados apoios de financiamento a projectos de requalificação de habitações no Concelho, como os do Rotary Club de Viana do Castelo e da Associação *Just a Change*, e criados prémios de promoção, incentivos de boas práticas e de reconhecimento do trabalho dos arquitectos na reabilitação e regeneração urbana no Concelho, como o PRAXIS. Tudo louvável e admirável. A Câmara tem ainda em curso um significativo esforço de

de investimento na recuperação e reabilitação do Parque Habitacional do Município, que é substancial. A talhe de foice, permitimo-nos lembrar a chamada de atenção do CDS quanto aos excessivos valores por m<sup>2</sup> aprovados para essa finalidade, que o senhor Presidente defendeu como sendo valores actuais de mercado. Isto significa que tudo quanto seja edificar, reabilitar, requalificar é caro, muito caro para todos que o queiram fazer, sejam obras públicas ou privadas. O Estado e os Municípios devem cumprir a sua função social, intervindo nesta matéria, investindo o dinheiro que lhes é disponibilizado pelos contribuintes através dos inúmeros impostos que arrecadam, directos ou indirectos, e são uma sobrecarga incomensurável. O que se propõe é um instrumento complementar aos já criados nacionalmente e implementados localmente. Alega ter a pretensão de aumentar a oferta habitacional e regular o mercado de habitação no Concelho, mediante a penalização da eventual não disponibilização dos recursos construídos, existentes na posse de privados, assim como os terrenos para construção na área urbana, cuja qualificação tenha sido atribuída para uso habitacional. Para isso propõe a implementação de um instrumento, a aprovação da delimitação da Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo, que envolve nem mais nem menos do que TODA a área urbana de Viana do Castelo: Centro Histórico, Frente Ribeirinha, Cidade Poente e Cidade Norte. Todavia, constato que em nenhum dos documentos a que a proposta se refere e em que afirma apoiar-se - as Oru's do Centro Histórico, da Frente Ribeirinha, da Cidade Poente e da Cidade Norte -, se menciona como objectivo imprescindível o combate à escassez habitacional ou o aumento da oferta habitacional devido ao aumento da população residente, por exemplo. Ora, pelo contrário, a população residente no Concelho de Viana do Castelo tem diminuído, como sabemos. Os indicadores demográficos são recessivos, é o que nos mostra o diagnóstico da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cidade Norte, por exemplo. Nos relatórios de monitorização apresentados na última reunião do executivo, que foram aprovados pela Assembleia Municipal na passada sexta-feira, pode-se verificar nas diferentes ORU's, ora em causa, as Operações de Reabilitação Urbana enquadradas no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, que as conclusões referem estar em execução empreendimentos privados e intervenções no edificado que traduzem aumento dos indicadores, quer quanto aos processos de licenciamento novos, que correspondem a intenções de

realização de operações urbanísticas, quer quanto aos alvarás de construção correspondentes a operações com elevada probabilidade de serem efetivadas, isto na Cidade Poente. No que se refere ao Centro Histórico, afirma-se que, quanto aos alvarás de utilização emitidos, houve um aumento considerável na tipologia habitacional (111); e quanto ao estado de conservação do edificado, os edifícios que apresentam problema ao nível do estado de conservação são em número reduzido. O mesmo sucede quanto às conclusões respeitantes à Frente Ribeirinha, sendo de salientar um aumento considerável dos alvarás de utilização emitidos na tipologia habitacional (74). A par e não obstante esta realidade, pretende-se agora onerar os proprietários que, eventualmente, tenham fracções ou prédios devolutos e terrenos urbanizáveis nessas zonas, como forma de financiar o que todos nós já financiamos. Na actual conjuntura económica, inflacionista, o empobrecimento grassa e generaliza-se, sendo hercúleo o esforço para enfrentar o dia a dia, sobreviver, manter e conservar o pouco que se tem, honrar as inúmeras obrigações. Querer agravar o IMI, elevando-o ao sêxtuplo, agravado em cada ano subsequente em mais 10%, por forma a incrementar o orçamento municipal para financiar políticas municipais de habitação rematadamente discutíveis, marcadamente irrealistas, desnecessárias e injustificáveis, é inaceitável e está completamente fora de questão para o CDS. Por isso, o CDS vota **CONTRA**. Continuamos a explicar. O Município tem um orçamento elevadíssimo e há que saber geri-lo de acordo com o que tem e não com o que gostaria de ter. O que não pode nem deve é “esmifrar” os seus munícipes, proprietários ou não, que neste momento precisavam sim que lhes fosse aliviada a carga fiscal, como a taxa de IRS sobre os seus rendimentos de trabalho. Veja-se o aumento exponencial dos que, nesta altura, se veem obrigados a recorrer ao Refeitório Social, à Caritas, às Conferências Vicentinas. Os proprietários de imóveis ou de terrenos urbanizáveis do nosso Concelho não abundam e a esmagadora maioria não é gente rica, tendo de fazer o possível e o impossível para reunir meios para conservar, reabilitar, muitas das vezes fazendo despesa sem retorno. O Município não é obrigado a implementar estas medidas ou a pôr em prática este instrumento para impor o arrendamento coercivo, ainda que em regime excepcional. Tão pouco será penalizado se não o fizer, como chegou a ser aventado. Realço, a delimitação de uma Zona de Pressão Urbanística é facultativa. Esta proposta, que tem em vista,

essencialmente, angariar uma receita adicional para o orçamento municipal, é inadmissível e imoral. O executivo tem a obrigação de atrair novos residentes e investidores através de medidas de discriminação positiva, não de penalização punitiva. Esse é, devia ser um dos seus desígnios fundamentais. Nada justifica, muito menos neste momento, a implementação de uma medida que se reveste mesmo de características atentatórias do direito à propriedade privada e ao uso que cada um, dentro das suas disponibilidades, deve ter a liberdade de escolher e destinar. Esta proposta é um retrocesso civilizacional. Por isso, o CDS vota **CONTRA**. Para terminar. É inegável e até premente a necessidade de precaver e preparar o futuro, nomeadamente quanto às necessidades habitacionais, sim. A agilização e simplificação dos procedimentos administrativos, por forma a permitir que se construa mais e mais depressa, para se reabilitar melhor, certamente que contribuiria esse desiderato. A ampliação e optimização de um circuito de mobilidade, a disponibilização de transportes com horários condignos e adequados às necessidades, que garantam deslocações regulares dentro da cidade e destas para as diferentes freguesias e vice-versa, seria um factor incentivador da construção de habitações próprias fora da cidade, aliviando a pressão habitacional que, de uma forma ou de outra, mais tarde ou mais cedo, afecta e complica a vida nos centros urbanos. Nessa perspectiva, a revisão do PDM, já em curso, poderá assumir papel preponderante. A proposta respeitante à Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo apresentada é lamentável e claramente dispensável. Por isso, o CDS vota **CONTRA**. Esta posição, marcadamente crítica e condenatória da proposta apresentada, não é de modo nenhum uma manifestação de oposição cega. O CDS tenta sempre ser construtivo na sua oposição, levantando dúvidas, manifestando apreensões e oferecendo sugestões. No entanto, as suas posições raramente são devidamente divulgadas. De alguma forma não “existimos”, como que somos transparentes, não sendo de admirar que na comunicação social online se leiam sondagens de opinião em que os inquiridos se pronunciam classificando como “péssima” a oposição na Câmara de Viana do Castelo. Independentemente da importância ou visibilidade, melhor, da não importância e da invisibilidade das tomadas de posições do CDS, nesta e noutras matérias, importa-nos de sobremaneira o significado e relevância das propostas e decisões da maioria executiva. Neste caso, não me parece, não nos parece, ao

CDS, que esta proposta faça algum sentido e contribua positivamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes vianenses. E lamentamos profundamente que não nos seja possível impedir a sua aprovação. Por tudo isto, repetimos, o CDS vota **CONTRA**. (a) Ilda Araújo Novo. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD -**

Na sequência da reunião de onze de junho de 2023 da Camara Municipal de Viana do Castelo e relativamente ao Ponto Nº 17 da Ordem de Trabalhos – Aprovação da Delimitação da Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo, no que se refere à votação dos Vereadores do PSD e, considerando que:

*“Considera-se «zona de pressão urbanística» aquela em que se verifique dificuldade significativa de acesso à habitação, por haver escassez ou desadequação da oferta habitacional face às necessidades existentes ou por essa oferta ser a valores superiores aos suportáveis pela generalidade dos agregados familiares sem que estes entrem em sobrecarga de gastos habitacionais face aos seus rendimentos”. Bem como: “A delimitação em concreto de uma zona de pressão urbanística fundamenta-se na análise conjugada de séries temporais de indicadores relativos aos preços do mercado habitacional, aos rendimentos das famílias ou às carências habitacionais, incluindo a caracterização do parque, a selecionar, com base nas dinâmicas sociais, demográficas, habitacionais e de mercado em presença no território específico”. Verifica-se que a ZPU apresentada para Viana do Castelo, coincide com os limites das Áreas de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, da Frente Ribeirinha, da Cidade Poente e da Cidade Norte, pelo que já existem alguns mecanismos de apoio à reconstrução de prédios devolutos que não estão a ser colocados no mercado por via da especulação imobiliária. Nesse sentido entendemos que a ZPU configura um instrumento incentivador à reabilitação urbana, e também, um elemento dissuasor à continuidade da especulação imobiliária por via do agravamento da penalização no imposto municipal sobre os imóveis. Segundo o Senhor Presidente da Camara, no Centro Histórico o número de imóveis na posse de especuladores imobiliários poderá ascender a 50% da capacidade edificável, o que configura um grande ónus para a Cidade a existência de prédios devolutos e em ruínas. Segundo o fluxograma que nos é apresentado, as situações abrangidas já estarão identificadas através do levantamento do estado de conservação, referente a frações e prédios devolutos há mais de um ano, prédios em ruínas e terrenos*

para construção em solo urbano, contudo, parece-nos que não existe uma caracterização objetiva das causas subjacentes as estas situações, nomeadamente a capacidade de financiamento dos proprietários para a reconstrução ou reabilitação dos edifícios bem como aos problemas associados à propriedade dos imóveis como sejam as heranças. Parla-se a este mecanismo que a Lei concede, deveriam estar disponíveis outros instrumentos de gestão de operações de reabilitação urbana, com intervenções programadas visando a contínua melhoria das condições urbanísticas e ambientais associadas à reabilitação do edificado, bem como a qualificação do território para viver trabalhar, promovendo a sua coesão territorial e social. Apesar de já existirem os apoios e benefícios fiscais associados às ARU's, designadamente ao nível dos impostos municipais, era necessário criar outros incentivos de apoio efetivo, a conceder aos proprietários e detentores de imóveis devolutos ou em ruínas, de forma a incentivar e fomentar as ações de reabilitação urbana. Nesse sentido parece-nos que ainda não estarão reunidas todas as condições para a utilização deste mecanismo, cuja aplicação deveria ser o último recurso, pelo que fica assim justificada a abstenção dos Vereadores do PSD. (a) Eduardo Teixeira. (a) Paulo Vale.", "**DECLARAÇÃO DE VOTO do PS – APROVAÇÃO DA ZONA DE PRESSÃO URBANÍSTICA DE VIANA DO CASTELO** - O Partido Socialista concorda em absoluto com a proposta apresentada,  **votando FAVORAVELMENTE** e suportando-se na declaração de voto abaixo, assim como em toda a redação da proposta apresentada. A Habitação é um tema central para qualquer país em crescimento e desenvolvimento económico estável e sustentado. Ao longo dos últimos anos o Governo implementou novas medidas de apoio para o aumento da oferta de habitação, tendo em conta esta ser uma necessidade premente em todo o território nacional. A Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, veio estabelecer o sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação para uma Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH). Esta resolução, visa garantir o acesso de todos a uma habitação adequada, passando pelo alargamento significativo do âmbito de beneficiários e da dimensão do parque habitacional com apoio público, a parte disto, criou condições para que tanto a reabilitação do edificado como a reabilitação urbana sejam consideradas as formas de

intervenção predominantes, tanto ao nível dos edifícios como das áreas urbanas. Os quatro grandes objetivos pretendidos, passam por dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional; garantir o acesso à habitação a todos os que não têm resposta por via do mercado normal; criar as condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano e promover a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacionais. Com vista ao reforço de medidas, foi aprovado em julho do corrente ano, o pacote de medidas *Mais Habitação* com vista a reforçar as medidas de apoio à habitação, neste sentido aprovaram-se medidas como: Arrendamento forçado de casas devolutas; Contribuição extraordinária sobre o Alojamento Local e Incentivo à mudança das casas de AL para arrendamento; Benefícios fiscais para obras de casas do arrendamento acessível; Simplificação dos licenciamentos, etc. Estes são apenas alguns exemplos que demonstram claramente a necessidade de criar mecanismos que permitam aos municípios aumentar o parque habitacional público e privado através da reabilitação e utilização do edificado existente. A proposta submetida pelo executivo do partido socialista para aprovação em reunião de câmara, visa a delimitação da zona de pressão urbanística de Viana do Castelo, **considerando que esta se poderá traduzir num instrumento incentivador à reabilitação urbana** através do reforço da penalização da manutenção de imóveis não utilizados, nas áreas onde estes sejam mais necessários. A existência de imóveis devolutos nas zonas de maior procura habitacional, levam a uma inevitável subida de preços, o que vai totalmente contra o que é pretendido numa cidade em crescimento e com uma grande procura por habitação. Esta medida vai totalmente ao encontro da resolução do conselho de ministros já referida acima, onde é dada primazia à reabilitação do edificado e reabilitação urbana, assim como às novas medidas apresentadas no pacote *Mais Habitação*. O município tem apostado em medidas fortes de apoio à população no que respeita à diminuição das desigualdades na procura por habitação, como é o caso da implementação da Estratégia local de Habitação num investimento superior a 50M€, a apresentação do regulamento

de Alienação de Lotes de Terrenos Municipais para construção própria e permanente (RALCPP), a concessão de incentivos fiscais, o investimento e apoio a projetos apresentados por outras entidades como a *Associação Just a Change*, e o *Rotary clube de Viana do Castelo* em investimentos superiores a 80mil€, através da medida RARO que tem como objetivo suportar pequenas obras a particulares com dificuldade financeira comprovada, entre outros. Por tudo isto, o partido socialista vota favoravelmente a proposta para Aprovação da Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo, acreditando que é mais uma medida que aumentará o parque habitacional no concelho de Viana do Castelo e dará melhores condições de vida àqueles que se querem instalar no nosso Concelho. (a) Luis Nobre; (a) Manuel Vitorino; (a) Carlota Borges; (a) Ricardo Rego; (a) Fabíola Oliveira.”. **(18)**

### **RECONHECIMENTO MUNICIPAL BENEFÍCIOS FISCAIS À REABILITAÇÃO**

**URBANA - PO 555/17-LEDI:-** Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – RECONHECIMENTO MUNICIPAL BENEFÍCIOS**

**FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA - PO 555/17-LEDI -** Face ao requerimento apresentado por CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO registado no Serviço de Atendimento ao Múncipe, sob o número 4975 no dia 23 de maio de 2023 remete-se à próxima reunião de Câmara a aprovação do reconhecimento que o edifício sito RUA DA VEDORIA Nº 34 E 40, da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR E MONSERRATE) E MEADELA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 492 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo número 4609 está localizado em Área de Reabilitação Urbana - ARU, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos dos artigos 45º e 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais - EBF, no âmbito do processo 555/17 ao abrigo do alvará de licença de obras nº 77/21 de 8 de fevereiro de 2021 e autorização de utilização nº 182/23 de 18 de maio de 2023. O referido imóvel encontrava-se com um estado de conservação considerado “MEDIO” antes da intervenção e o nível de conservação “EXCELENTE” após a intervenção, pelo que, nesta medida, se verificou a subida de pelo menos dois níveis no estado de conservação do imóvel. O prédio

encontra-se dispensado de cumprir os requisitos de eficiência energético. (a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(19)**

**ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO – JULHO 2023:-** Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO – JULHO 2023** - Tendo em vista a realização do **33º Grande Prémio do Minho Juniores – 3.ª Etapa – 23 de julho (domingo)** e do **32.º Festival Jazz na Praça da Erva – 26 e 27 de julho (4.ª e 5.ª feira)** torna-se necessário proceder às alterações da Postura de Trânsito e do Regulamento de Estacionamento de Veículos, por forma a serem garantidas condições de segurança. Assim, e em colaboração com a PSP, as alterações a introduzir, ao abrigo do artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, são as seguintes:

**33º Grande Prémio do Minho Juniores – 3.ª Etapa  
23 de julho (domingo)**

**Corte de trânsito das 06h00 às 17h00**

- Avenida Campo do Castelo (faixa poente).

**Condicionamento de trânsito no dia 23 de julho da 11h30 às 15h30 (na passagem dos ciclistas)**

- Alameda João Alves Cerqueira (faixa sul);
- Praça do Eixo Atlântico;
- Praça Marques Júnior;
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra;
- Avenida Conde da Carreira (entre o entroncamento da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra e o Passeio das Mordomas da Romaria);
- Rua dos Bombeiros;
- Rua Emídio Navarro;
- Largo Trindade Coelho;
- Avenida D. Afonso III;
- Praça D. Afonso III;
- Ponte Eiffel (E.N. 13);
- Avenida do Cabedelo (E.N. 13-5);
- Via de Acesso ao Porto de Mar (freguesia de: Darque, Vila Nova de Anha e Chafé)
- EN 13-3 (freguesia de Chafé, Castelo do Neiva e S. Romão do Neiva);

- Estrada Nacional 13, do entroncamento da E.N. 13-3 (freguesia de S. Romão do Neiva) até ao entroncamento da E.N. 308 (freguesia de Darque) - jurisdição da Infraestrutura de Portugal (I.P.);
- Estrada Nacional 308 (freguesia de Darque, união de freguesia de Mazarefes e Vila Fria, freguesia de Vila de Punhe, freguesia de Mujães e união de freguesias de Barroselas e Carvoeiro) - jurisdição da Infraestrutura de Portugal (I.P.);
- Estrada Nacional 202 (freguesia de Lanheses, entre limite nascente da freguesia e cruzamento com a E.N. 305) - jurisdição da Infraestrutura de Portugal (I.P.);
- Estrada Nacional 305 (entre o entroncamento com a E.N. 202 e E.N. 302, com passagem pelas freguesias de Lanheses, U.F. de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda, Montaria e Amonde) - jurisdição da Infraestrutura de Portugal (I.P.);
- Estrada Nacional 302 (entre o entroncamento com a E.N. 305 e E.N. 302-1, com passagem pelas freguesias de Freixieiro de Soutelo, Outeiro e Perre);
- Estrada Nacional 302-1 (entre o entroncamento da E.N. 302 e a E.N. 202, com passagem pelas freguesias de Perre e Santa Marta de Portuzelo);
- Estrada Nacional 202 (entre o entroncamento da E.N. 302-1 e a Avenida Capitão Gaspar de Castro, com passagem pelas freguesias de Santa Marta de Portuzelo e U.F. de Viana do Castelo (Stª Mª Maior, Monserrate e Meadela) - jurisdição da Câmara Municipal e da Infraestrutura de Portugal (I.P.);
- Avenida Capitão Gaspar de Castro;
- Viaduto de Santo António.

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão conseqüentemente cortadas/condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

### **32º FESTIVAL JAZZ NA PRAÇA DA ERVA 26 e 27 de julho (quarta-feira e quinta-feira)**

**Corte de trânsito das 10h00 do dia 26/7 às 10h00 do dia 28/7**

- Rua dos Fornos
- Rua do Poço

(a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(20) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta de alteração orçamental sobre a qual foi prestada a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Reforço do projeto 2002/A/8 – Promoção de eventos culturais no valor de 200.000,00€; - Reforço do projeto 2017/A/6

- Apoio logísticos cantinas, no valor de 116.000,00€; - Reforço do projeto 2007/A/39, Transportes Escolares, no valor de 10.000,00€; - Reforço do projeto 2003/I/21 – Transição Digital, no valor de 125.000,00€; - Reforço do projeto 2015/A/4 – Transportes Apoio a atividades, no valor de 63.000,00€; - Reforço do projeto 2014/A/10 – Programa Náutica Escolar, no valor de 33.500,00€; - Reforço da rubrica aquisição de serviços no valor de 50.000,00€; - Reforço do projeto 2020/I/15 – Reabilitação Chafariz Praça da República, no valor de 158.000,00€; - Reforço do projeto 2007/A/33 - Valorizar desporto - Equipamentos, no valor de 27.000€; - Reforço do projeto 2019/I/14 – Reabilitação Bairro Areia, no valor de 66.000€; - Reforço do projeto 2020/A/32 – Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis (RFGC), no valor de 142.000€; - Reforço do projeto 2012/A/2 – Apoio Aquisição de Viaturas, no valor de 11.000€; - Reforço do projeto 2007/A/35 – Apoio Provas Desportivas, no valor de 21.000€; - Reforço do projeto 2002/I/23 – Cidade Desportiva, no valor de 67.000€.

(a) Alberto Rego.

### ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Identificação da Classificação		Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas
Rubricas	Designação			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]	
D2	Aquisição de bens e serviços	P	9 986 310,08 €	465 200,00 €	237 000,00 €	10 214 510,08 €	
D4	Transferências e subsídios correntes		6 233 200,00 €	55 000,00 €	231 200,00 €	6 057 000,00 €	
D41	Transferências correntes		6 233 200,00 €	55 000,00 €	231 200,00 €	6 057 000,00 €	
D411	Administrações Públicas		1 623 900,00 €	55 000,00 €	65 000,00 €	1 613 900,00 €	
D4115	Administração Local	P	1 623 900,00 €	55 000,00 €	65 000,00 €	1 613 900,00 €	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	P	4 599 300,00 €		156 200,00 €	4 443 100,00 €	
D414	Outras	P	10 000,00 €		10 000,00 €		
D6	Aquisição de bens de capital	P	8 772 229,77 €	366 000,00 €	450 000,00 €	8 688 229,77 €	
D7	Transferências e subsídios de capital		1 943 000,00 €	32 000,00 €		1 975 000,00 €	
D71	Transferências de capital		1 943 000,00 €	32 000,00 €		1 975 000,00 €	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	P	1 943 000,00 €	32 000,00 €		1 975 000,00 €	
<b>TOTAL DE DESPESAS CORRENTES</b>			16 219 510,08 €	520 200,00 €	468 200,00 €	16 271 510,08 €	
<b>TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL</b>			10 715 229,77 €	398 000,00 €	450 000,00 €	10 663 229,77 €	
<b>TOTAL DE DESPESAS EFETIVAS</b>			26 934 739,85 €	918 200,00 €	918 200,00 €	26 934 739,85 €	
<b>TOTAL DE DESPESAS NÃO EFETIVAS</b>							
<b>TOTAL</b>			26 934 739,85 €	918 200,00 €	918 200,00 €	26 934 739,85 €	

### ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS						MODIFICAÇÃO (+/-)	
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2023		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2024	2025	2026	2027		Outros
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
01					EDUCAÇÃO					3 042 000,00 €	3 094 200,00 €	-100 000,00 €				52 200,00 €
0101					EDUCAÇÃO BÁSICA					2 850 000,00 €	2 881 000,00 €	-200 000,00 €				31 000,00 €
0101	18	2006	I	1	Apetreçamento digital	0203/070107	02/01/2009	31/12/2027		55 000,00 €	30 000,00 €					-25 000,00 €
0101	02	2007	A	39	Transportes Escolares	0203/02021001	02/01/2013	31/12/2027		1 200 000,00 €	1 225 000,00 €					25 000,00 €
0101	03	2007	A	40	Encargos com Pessoal Auxiliar - Cantinas	0203/0405010205	02/01/2013	31/12/2027		200 000,00 €	140 000,00 €					-60 000,00 €
0101	06	2007	A	43	Despesas Funcionamento Escolas, J. Infância e Creche	0203/04050108	02/01/2013	31/12/2027		900 000,00 €	900 000,00 €	-200 000,00 €				
0101	07	2014	I	7	Eficiência Energética Equipamentos Escolares	0203/07011002	01/01/2014	31/12/2022		25 000,00 €	5 000,00 €					-20 000,00 €
0101	01	2017	A	6	Apoio Logístico Cantinas	0203/020220	01/01/2017	31/12/2027		380 000,00 €	496 000,00 €					116 000,00 €
0101	01	2019	A	2	Encargos com Pessoal Vigilantes	0201/0405010208	02/01/2019	31/12/2027		90 000,00 €	85 000,00 €					-5 000,00 €
0104					ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO CURRICULAR					192 000,00 €	213 200,00 €	100 000,00 €				21 200,00 €
0104	08	2007	A	54	Pessoal Apoio logístico AAAF	0203/020220	02/01/2013	31/12/2027		150 000,00 €	137 700,00 €					-12 300,00 €
0104	02	2014	A	10	Programa Náutica Escolar	0203/02021009	01/01/2014	31/12/2027		42 000,00 €	75 500,00 €	100 000,00 €				33 500,00 €
02					CULTURA DESPORTO E LAZER					3 696 691,00 €	4 023 691,00 €					327 000,00 €
0201					CULTURA					1 201 000,00 €	1 539 000,00 €					338 000,00 €
020101					INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO CULTURAL					1 200 000,00 €	1 380 000,00 €					180 000,00 €
020101	01	2002	A	8	Promoção de eventos Culturais	0203/020225	02/01/2013	31/12/2027		1 150 000,00 €	1 350 000,00 €					200 000,00 €
020101	01	2022	I	17	Reabilitação e Beneficiação do Património	0203/0701030209	02/01/2022	31/12/2027		50 000,00 €	30 000,00 €					-20 000,00 €
020103					PATRIMÓNIO CULTURAL					1 000,00 €	159 000,00 €					158 000,00 €
020103	15	2020	I	15	Reabilitação Chafariz Praça da República	0203/0701030209	02/01/2020	31/12/2023		1 000,00 €	159 000,00 €					158 000,00 €
0202					DESPORTO E LAZER					2 495 691,00 €	2 484 691,00 €					-11 000,00 €
020201					INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO					367 691,00 €	352 691,00 €					-15 000,00 €
020201	01	2002	I	23	Cidade Desportiva	0203/0701030209	02/01/2007	31/12/2022		40 000,00 €	107 000,00 €					67 000,00 €
020201	02	2002	I	19	Equipamento e apetrechamento	0203/07011002	02/01/2009	31/12/2027		232 691,00 €	195 691,00 €					-37 000,00 €
020201	03	2003	I	8	Programa de Requalificação e Ampliação de Equipamentos	0203/0701030209	02/01/2009	31/12/2027		70 000,00 €	40 000,00 €					-30 000,00 €
020201	07	2014	I	16	Eficiência Energética Equipamentos Desportivos	0205/0701030209	01/01/2014	31/12/2027		25 000,00 €	10 000,00 €					-15 000,00 €
020202					APOIO ATIVIDADE ASSOCIATIVA DESPORTIVA					1 513 000,00 €	1 531 000,00 €					18 000,00 €
020202	02	2007	A	33	Valorizar desporto - Equipamentos		02/01/2013	31/12/2026								
020202	02	2007	A	33	OUTROS SERVIÇOS	0203/020225				100 000,00 €	111 000,00 €					11 000,00 €
020202	02	2007	A	33	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0203/080701				375 000,00 €	391 000,00 €					16 000,00 €
020202	04	2007	A	35	Apoio Provas Desportivas	0203/04070102	02/01/2013	31/12/2027		1 000 000,00 €	1 021 000,00 €					21 000,00 €
020202	06	2020	A	47	Programa Esperanças Desportivas	0203/04070102	02/01/2020	31/12/2027		38 000,00 €	8 000,00 €					-30 000,00 €
020203					PLANO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTO					5 000,00 €						-5 000,00 €
020203	01	2022	A	37	Programa Desenvolvimento Desporto Natureza	0203/020225	01/01/2022	31/12/2027		5 000,00 €						-5 000,00 €
020204					CENTRO DE MAR					20 000,00 €	1 000,00 €					-19 000,00 €
020204	10	2011	A	32	Programa de Promoção e Comunicação	0203/020225	02/01/2013	31/12/2027		10 000,00 €	1 000,00 €					-9 000,00 €
020204	14	2020	A	49	Apoio Aquisição de Equipamentos	0203/080701	02/01/2020	31/12/2027		10 000,00 €						-10 000,00 €
020205					CIDADE EUROPEIA DE DESPORTO					590 000,00 €	600 000,00 €					10 000,00 €
020205	04	2015	A	9	Promoção de Eventos Desportivos	0203/020225	01/01/2015	31/12/2027		590 000,00 €	600 000,00 €					10 000,00 €
03					COESÃO SOCIAL					491 000,00 €	359 800,00 €					-131 200,00 €
0301					APOIO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL					393 200,00 €	322 000,00 €					-71 200,00 €
0301	02	2012	A	2	Apoio Aquisição de Viaturas		02/01/2013	31/12/2027								

0301	02	2012	A	2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0203/080701			96 000,00 €	111 000,00 €					15 000,00 €
0301	02	2012	A	2	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0204/080701			4 000,00 €	15 000,00 €					11 000,00 €
0301	02	2020	A	13	Contratos Locais Desenvolvimento Social (CLDS) 4G		02/01/2019	31/12/2027							
0301	02	2020	A	13	FINS SOCIAIS	0203/04070104			23 000,00 €	5 800,00 €					-17 200,00 €
0301	02	2020	A	13	FINS SOCIAIS	0204/04070104			17 000,00 €	2 000,00 €					-15 000,00 €
0301	04	2020	A	48	Tarifa Social	0204/04010101	02/01/2020	31/12/2027	10 000,00 €						-10 000,00 €
0301	01	2007	A	63	Comissão Proteção Crianças e Jovens	0204/020225	02/01/2013	31/12/2027	5 000,00 €						-5 000,00 €
0301	16	2022	A	38	Programa mais Família	0204/04070108	01/01/2022	31/12/2027	238 200,00 €	188 200,00 €					-50 000,00 €
0303					REDE SOCIAL				30 800,00 €	10 800,00 €					-20 000,00 €
0303	01	2009	A	2	Conselho Local de Ação Social / Comissões Sociais Inter-freguesias	0204/0405010208	02/01/2013	31/12/2027	5 000,00 €						-5 000,00 €
0303	01	2019	A	34	Mediadores Municipais Interculturais	0204/020225	02/01/2019	31/12/2027	25 800,00 €	10 800,00 €					-15 000,00 €
0307					APOIO JUVENTUDE				67 000,00 €	27 000,00 €					-40 000,00 €
0307	01	2018	A	4	Conselho Municipal de Juventude	0204/020225	01/01/2018	31/12/2027	10 000,00 €						-10 000,00 €
0307	03	2018	A	6	Viana Jovens Empreendedores	0203/04070108	01/01/2018	31/12/2027	57 000,00 €	27 000,00 €					-30 000,00 €
04					SAÚDE				40 000,00 €						-40 000,00 €
0404					SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO				40 000,00 €						-40 000,00 €
0404	01	2010	A	12	Equipamento de Proteção Individual	0203/020225	02/01/2013	31/12/2027	40 000,00 €						-40 000,00 €
05					HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO				1 361 028,56 €	979 028,56 €					-382 000,00 €
0501					HABITAÇÃO				461 028,56 €	427 028,56 €					-34 000,00 €
050101					PARQUE HABITACIONAL				361 028,56 €	352 028,56 €					-9 000,00 €
050101	03	2019	I	14	Reabilitação Bairro Areia	0203/07010203	02/01/2019	31/12/2022	191 028,56 €	257 028,56 €					66 000,00 €
050101	07	2022	A	3	Programa de Construção, requalificação e Valorização das Urbanizações Municipais-1º Direito	0205/020214	01/01/2022	31/12/2027	170 000,00 €	95 000,00 €					-75 000,00 €
050102					OUTRA HABITAÇÃO				100 000,00 €	75 000,00 €					-25 000,00 €
050102	03	2020	A	21	Estratégia Local de Habitação	0205/020214	02/01/2020	31/12/2027	100 000,00 €	75 000,00 €					-25 000,00 €
0503					PLANEAMENTO				525 000,00 €	267 000,00 €					-258 000,00 €
050302					Unidades Operativas de Planeamento e Gestão				25 000,00 €						-25 000,00 €
050302	03	2015	I	17	UOPG de Tipo 3 - Áreas Industriais e Áreas de Atividades Económicas	0204/07011501	01/01/2015	31/12/2022	25 000,00 €						-25 000,00 €
050304					REGENERAÇÃO / REABILITAÇÃO URBANA				500 000,00 €	267 000,00 €					-233 000,00 €
05030404					ARU - FRENTE RIBEIRINHA				250 000,00 €	100 000,00 €					-150 000,00 €
05030404	01	2017	I	12	Pedonalização do Largo Santa Catarina	0205/07030313	02/01/2017	31/12/2023	250 000,00 €	100 000,00 €					-150 000,00 €
05030405					ARU - CENTRO HISTÓRICO				250 000,00 €	167 000,00 €					-83 000,00 €
05030405	05	2016	I	30	Construção de Mercado Municipal		02/01/2016	31/12/2024							
05030405	05	2016	I	30	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	0205/07010303			230 000,00 €	162 000,00 €					-68 000,00 €
05030405	05	2016	I	30	ESTUDOS E PROJETOS	0205/07011501			20 000,00 €	5 000,00 €					-15 000,00 €
0504					URBANIZAÇÃO				375 000,00 €	285 000,00 €					-90 000,00 €
050403					ARRUAMENTOS URBANOS				335 000,00 €	275 000,00 €					-60 000,00 €
050403	03	2002	I	76	Arruamentos Urbanos	0205/07030301	02/01/2007	31/12/2027	335 000,00 €	275 000,00 €					-60 000,00 €
050405					PARQUES E JARDINS				15 000,00 €						-15 000,00 €
050405	01	2002	I	93	Parques e jardins	0205/07011002	02/01/2010	31/12/2027	10 000,00 €						-10 000,00 €
050405	01	2007	I	29	Manutenção Parques Lazer	0205/07011002	02/01/2010	31/12/2027	5 000,00 €						-5 000,00 €
050406					ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MONUMENTAL				25 000,00 €	10 000,00 €					-15 000,00 €
050406	01	2014	I	31	Eficiência Energética - Iluminação Pública	0205/07010404	01/01/2014	31/12/2024	25 000,00 €	10 000,00 €					-15 000,00 €
06					CIÊNCIA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO				77 000,00 €	27 000,00 €					-50 000,00 €
0602					PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO I&D				77 000,00 €	27 000,00 €					-50 000,00 €



A Câmara Municipal deliberou aprovar as transcritas alterações orçamentais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. **(21) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 6 de Julho de 2023 pelo qual aprovou a minuta da segunda adenda ao contrato relativa aos trabalhos complementares (Bloco B1) da empreitada de “Urbanização Municipal Da Areia - Darque - Obras De Reabilitação E Conservação”, adjudicados à firma Baltor Steel, Metalomecânica, Lda., no valor de €61.591,07 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e um euros e sete cêntimos). Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabiola Oliveira, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale. **(22) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - Registaram-se as seguintes intervenções: - ♦ Manuel Alberto Ferreira que referiu a obra de instalação do gás no Cais Novo em Darque. ♦ Pires Viana, que referiu os seguintes assuntos: ⇒ Antiga Escola Primária das Areias ⇒ Camping do Rio Lima ⇒ Fornecimento de refeições a crianças sem recursos no período de férias ⇒ Ambiente - Aquecimento global ⇒ PER/PERSU - Resíduos Sólidos Urbanos. O Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos julgados necessários. **(23) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** - Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes todos os membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas 14 horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

